SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2256

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09270005/2023
O CONISA Vem através do seu presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos na impugnação recebida, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, com data prevista de realização em 13/03/2024 às 14:00h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o termo de referência seja reavaliado com o objetivo de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 12 de março de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2F947DCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de LEITE DE COCO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 08 de março de 2024.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Na publicação do dia 11 de Março de 2024, ANO XI | Nº 2254, onde há fornecimento de LEITE DE COCO, leia-se fornecimento de LEITE DE COCO E ARROZ.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:0D2EC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **J L BEZERRA NETO,** Inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZER, COM RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Valor total: **R$ 125.134,25 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**

Celebração: 02/02/2023;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Júlio Latino Bezerra Neto**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:A4F69B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de apresentação artística – "BANDA AVELOZ", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **L O DOS SANTOS,** Inscrita no CNPJ sob o nº 51.832.082/0001-71, pelo valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Anadia/AL, 11 de março de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:22F4D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04, 05/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.**
Valor Global: **R$ 34.357,60 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **06/03/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Maicon Uilians Backes**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.**
Valor Global: **R$ 59.738,00 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **06/03/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **João Paulo Lenhardt**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:86C5E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.108.926/0001-04 e estabelecida na Rua Nossa Senhora da Salete, nº 569, Itapoã, Arapiraca/AL, cujo preço global foi de R$ 807.479,34 (Oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que tem como objeto Execução das **Obras de Construção da Praça São João, em Anadia/AL**, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Anadia/AL, 06 de março de 2024

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:E7D71E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2023

O Setor de Licitações de Anadia/AL, através do Agente de Contratação do Município, devidamente designado pela Portaria 434 de 31 de janeiro de 2023 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a Execução dos Serviços Comuns de Engenharia.

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 15 de dezembro de 2023 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste setor, estamos informando o resultado:

INABILITADAS:
- JRV Engenharia Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e a Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados - DLPA atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital e por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.21.6 do Edital.
- WL Engenharia Ltda. – por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-

profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2 e 7.20.2.3 do Edital e por apresentar declaração inválida de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução descumprindo o Item 7.20.8 do Edital.
- Construtora Terra Nordeste Ltda. – Por não apresentar o registro ou inscrição dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade descumprindo o Item 7.20.5 do Edital, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.2 e 7.20.2.4 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital e por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.21.6 do Edital.
- Lucena Engenharia Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital.
- Miramar Construtora Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital.
- F. J. C. Sant Ana Engenharia Eireli. – Por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal descumprindo o Item 7.19.6 do Edital, por não apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante descumprindo o Item 7.19.8 do Edital e por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital e quanto a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital
- Construtora Fernandes Ltda. - Por apresentar certidão positiva como prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante descumprindo o Item 7.19.8 do Edital, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital, por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.21.6 do Edital e por apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede vencida descumprindo o Item 7.22.3 do Edital.
- Clayssonn Thiago Peixoto de Melo Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1 e 7.20.2.2 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital, por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.21.6 do Edital e por não apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede descumprindo o Item 7.22.3 do Edital.
- Perfil Engenharia Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital, por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.21.6 do Edital e por apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede vencida descumprindo o Item 7.22.3 do Edital.
- W & L Construção de Edifícios Ltda. – Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.3 e 7.20.2.4 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.21.2 e 7.21.2.1 do Edital
- Proenge Construções Ltda. - Por não atingir os quantitativos mínimos exigidos para os Itens de maior relevância na capacitação técnico-profissional e a capacitação técnica-operacional descumprindo os Itens 7.20.2, 7.20.2.1, 7.20.2.2 e 7.20.2.4 do Edital.

HABILITADAS:
- M R D de Moura Construções Ltda.
- Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda.

Anadia/AL, 28 de fevereiro de 2024

VANEUSTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:2BFF6375

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 315/2021

PORTARIA GP N.º 315 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138/2021 SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte** a **ALINE MABEL DOS SANTOS NUNES**, portadora de CPF nº 057.831.504-10 e RG: 825.244– SSP/AL, cônjuge de **LEONEL BALBINO NUNES**, ex-servidor, desta municipalidade, Professor, portador de matrícula nº10578-6, CPF:524.075.434-91 e RG: 751.676 SSP/AL, falecido em 23 de dezembro de 2020, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27,inciso II, alínea "a", Arts.46, .47 e 49, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Arapiraca, 09 de fevereiro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:5D8A468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo Administrativo nº 16665/2023, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, realizada

em 23 de fevereiro de 2024, convocamos para assinatura de Contrato as seguintes empresas:
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 12.183.082/0001-36, sediada na Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca – AL, vencedora do item 05 totalizando R$ 727,60 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);
SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 38.559.624/0001-16, sediada na Rua A18, 85, Benedito Bentes, Maceió – AL, vencedora do item 02 totalizando R$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, São José, Garanhuns – PE, vencedora do item 08, totalizando R$ 4.562,74 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.420.204/0001-12, sediada no Loteamento Jasmelino, 51, Penedo – AL, vencedora dos itens 01 e 04, totalizando R$ 12.226,50 (doze mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 12 de março de 2024.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria Nº 918/2023

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F00467DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3733/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.490.249/0001-46.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 14.356,80 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.301.2040.5025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - FONTE 0.1.500.1.001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, WILERSON VERIANO DA SILVA, CPF Nº 356.591.906-00 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:55A42E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4910/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 68.577.063/0001-49.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 8.495,10 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.121.2040.6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, RÔMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO, CPF Nº 079.288.517-17 P/CONTRATADA

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:A2E8622D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2023 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2023, Processo Administrativonº 31168/2023, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para manutenção de piscinas a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,realizada em04 de março de 2024, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa abaixo identificada:

1- APONTUAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19, sediada Rua Monte Líbano, nº 271 A, sala 2, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.730-450, E-mail: vendas@apontual.com, detentora da melhor oferta para os itens 1,2,3,4,5,7 e 8, com o valor total de R$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:
4.1.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca/AL, 12 de março de 2024.

PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:D39281E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Barra de Santo Antônio, 22 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **Musical Cavaleiros do Forró LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27. Localizada na RUA ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Nº 3646-CANDELÁRIA NATAL/RN - CEP: 59.066-020,, representada pelo Sr. Janine Santos de Melo Lago ,inscrita no CPF sob nº 009.605.334-86.**, para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 13 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: **Musical Cavaleiros do Forró LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27. Localizada na RUA ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, Nº 3646-CANDELÁRIA NATAL/RN - CEP: 59.066-020,**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**CAVALEIROS DO FORRÓ**" em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 13 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Celebrado 22/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Janine Santos de Melo Lago

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:B609169D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.703.774/0001-24. Localizada na RUA SÃO PAULO, Nº 735, LOJA PITUBA CEP: 41.830-180, SALVADOR - BAHIA**, representada pelo Sr. **Antônio Paulo Sérgio da Hora de Araújo** ,inscrita no CPF sob nº 813.714.465-04**.** para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.703.774/0001-24. Localizada na RUA SÃO PAULO, Nº 735, LOJA PITUBA CEP: 41.830-180, SALVADOR -BAHIA**,**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**O KANALHA**" em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Celebrado 22/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Antônio Paulo Sérgio da Hora de Araújo

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:9BDB16FF

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ**

sob o nº 07.317.156/0001-40 . Localizada na RUA DO CARRO, Nº 60, EDIF F´RUM PARK, SALA 405, NAZARÉ - SALVADOR/BA-CEP:40.040-240, representada pelo Sr. **Dilson Gomes Borges Júnior** ,inscrita no CPF sob nº 012.780.085-94**,** para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: **CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40 . Localizada na RUA DO CARRO, Nº 60, EDIF F´RUM PARK, SALA 405, NAZARÉ -SALVADOR/BA-CEP:40.040-240**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**PIMENTA NATIVA** " em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cento mil reais)
Celebrado 23/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Dilson Gomes Borges Júnior

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:4191F59F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa**CT & J EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.543/0001-61 Localizada na RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 02, TÉRREO, CENTRO, CIDADE DE IBIRATAIA/BA-CEP: 45.580-000,** representada pelo Sr.**Junielton Santos Barreto** ,inscrita no CPF sob nº001.418.965-82**,** para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: T & J EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.543/0001-61 Localizada na RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 02, TÉRREO, CENTRO, CIDADE DE IBIRATAIA/BA-CEP: 45.580-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**TREM BALA** " em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**
valor Global **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**,
Celebrado 23/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Junielton Santos Barreto

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:5A28048E

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Barra de Santo Antônio, 24 de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-00 .** Localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 226 , Boquim -SE -CEP:49.360-000**,** representada pelo Sr. **Alberto Carlos da Silva** ,inscrita no CPF sob nº 647.581.175-00**,** para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: **SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-00. Localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 226 , Boquim -SE -CEP:49.360-000**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**BANDA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL** " em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**

VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Celebrado 24/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Alberto Carlos da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:EFAD5A5C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR , inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.269/0001-06,** Localizada na Av Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201 CXPST R87, CEP: 57.057-450, Bairro Pinheiro- Maceió**, representada pelo Sr. Jaime Mendes Costa Júnior ,inscrita no CPF sob nº 021.769.845-01,** para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2024 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade**,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: **JAIME MENDES DA COSTA JÚNIO**R **,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.425.269/0001-06**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**JAIME MENDES (O REINO)** " em a comemoração as **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2024, na praça de frente a Prefeitura Municipal**
valor Global **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**,
Celebrado 30/01/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Jaime Mendes Costa Júnior

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:1F0A48DE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEFF PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.940/0001-07, localizana na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741- Sala 04, Aldeota-Fortaleza -CE, CEP: 60170-021;**, representada pela Sra. Livia Barbosa Gurgel ,inscrita no CPF sob nº 634.568.003-63, para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a **comemoração da inauguração da construção do GINÁSIO DE ESPORTE ROGÉRIO FARIAS do município de Barra de Santo Antônio, a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2024**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELIANE MELO LINS
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: **MEFF PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.940/0001-07, localizana na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741- Sala 04, Aldeota-Fortaleza -CE, CEP: 60170-021;**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "**BANDA CAVALO DE PAU**" em **a comemoração da inauguração da construção do GINÁSIO DE ESPORTE ROGÉRIO FARIAS do município de Barra de Santo Antônio, a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2024.**

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Celebrado 02/02/2024;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Livia Barbosa Gurgel,

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:E49BD664

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
(Processo Administrativo nº 0202.0025.2024)
O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará contratação de empresa especializada para locação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos, através de sistema de pesquisa de preços de licitações adjudicadas e /ou homologadas, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 10h00s do dia 19/03/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 12 de março de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:46FD3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2024

PROCESSO:0116.0021/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA:EDVALDO LINS DE MENDONÇA JÚNIOR, inscrita no CNJP Nº12.830.428/0001-40, Representada pelo seu representante legal, Sr. Edvaldo Lins de Mendonça.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de empresa especializada para prestar o serviços de fornecimento de refeição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R$299.112,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e doze reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Edvaldo Lins de Mendonça, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:00B1753E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Monte **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 019/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Personalizados (Galeria Legislativa, Carteiras, Adesivo Veicular e Mochila Legislativa), para atender as necessidades desta Câmara Municipal**, tendo como contratado: **AF BRITO MOREIRA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53, situada na Avenida 07 de Setembro, nº 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó / BA**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 14.539,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Belo Monte/AL, 20 de Setembro de 2023.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:1BA1382D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE / AL. **CONTRATADA:** AF BRITO MOREIRA, CNPJ: 19.522.415/0001-53. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (GALERIA LEGISLATIVA, CARTEIRAS, ADESIVO VEICULAR E MOCHILA LEGISLATIVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 14.539,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

ROMILSON FERREIRA LIMA **-**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:6262E8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Monte **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 020/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto **contratação de empresa e ou/ pessoa física especializada em fornecimento de refeição tipo COFFE BREAK, para ser servido em todas as sessões realizadas por esta Câmara Municipal**, conforme segue abaixo, tendo como contratada a Sra. **ANA CLAUDIA PEREIRA DIAS, inscrita no CPF: 053.746.195-78, situada na Rua Boa Vista, s/nº, centro, Belo Monte – AL, CEP: 57.435-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor global de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.
Belo Monte/AL, 21 de Setembro de 2023.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:FC87DC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 020/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE / AL. **CONTRATADA:** ANA CLAUDIA PEREIRA DIAS, INSCRITA NO CPF: 053.746.195-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU/ PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COFFE BREAK, PARA SER SERVIDO EM TODAS AS SESSÕES REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:F05DC35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RATIFICAÇÃO INEX N° 003/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Monte, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa:

A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 45.919.088/0001-88, sediada a RUA ARNOBIO COSTA, nº 187, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL, com valor mensal de **4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Belo Monte/AL, 28 de Dezembro de 2023.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:C16A0F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO INEX N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.919.088/0001-88, SEDIADA A RUA ARNOBIO COSTA, Nº 187, CENTRO, CEP: 57.420-000, BATALHA/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C AO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:CCC8F821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RATIFICAÇÃO INEX N° 004/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Monte, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa:

S L DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 31.404.240/0001-85, situada na Rua João Agostinho dos Santos, 50, Santo Antonio – Santana do Ipanema / AL, com valor mensal de **R$ 4.650.00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Belo Monte/AL, 28 de Dezembro de 2023.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:104FAC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO INEX N° 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE-AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** S L DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.404.240/0001-85, SEDIADA A RUA JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS, Nº 50, CENTRO, CEP: 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C AO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA -
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:5F8988A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2023 - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 01/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.162.984/0001-72. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

BELO MONTE/AL, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:C24FBB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 010/2023 - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** POWER INTERNET LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 14.443.186/0001-68. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

BELO MONTE/AL, 01 DE MARÇO DE 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:F2B70F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site da transparência em atendimento à lei de acesso à informação e à lei de transparência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2024.
Contratado:C F RODRIGUES SISTEMAS, inscrita no CNPJ de nº: 32.831.441/0001-21, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 63, Anexo B, Centro – São Jose da Tapera / AL, CEP: 57.445-000.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro de 2024.
Valor Total:R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 16 de Janeiro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:3986780F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO DL Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 32.831.441/0001-21, SEDIADA NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 63, ANEXO B, CENTRO – SÃO JOSE DA TAPERA / AL, CEP: 57.445-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:CC82D571

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos físicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2024.
Contratado:A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88**,** situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro de 2024.
Valor Total:R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 18 de Janeiro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:7D1EF7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO DL Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS FÍSICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 45.919.088/0001-88, SITUADA NA RUA ARNOBIO COSTA, 187, CENTRO – BATALHA / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:BB78B7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de

pessoal, patrimônio e almoxarifado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte- AL, no exercício de 2024.
Contratado:JH DE LIMA CORREIA, inscrito no CNPJ de nº: 18.059.765/0001-62, situada na Rua Porfírio Palmeira, nº 237, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro de 2024.
Valor Total:R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:968338B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO DL Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, PROTOCOLO E FOLHA DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE- AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** JH DE LIMA CORREIA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 18.059.765/0001-62, SITUADA NA RUA PORFÍRIO PALMEIRA, Nº 237, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.200,00 (CINQUENRA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:B3801C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2024.
Contratado:MAYARA APARECIDA DE MELO ARAUJO, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-50, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro de 2024.
Valor Total:R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:52731328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO DL Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** MAYARA APARECIDA DE MELO ARAUJO, INSCRITA NO CNPJ: 27.054.686/0001-50, SITUADA NA RUA VEREADOR ABDON MARQUES, 104, MONUMENTO – SANTANA DO IPANEMA / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:7AF35A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização geral em toda área, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte/AL.
Contratado:ALVO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 47.800.096/0001-36, sediada na Rua Matias Vieira, nº 06, Canafistula, CEP: 57.302-110, Arapiraca/AL.
Prazo de Vigência:30 (trinta) dias;
Valor Total:R$ 5.100,00 (cinco mil e seis reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 30 de Janeiro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:F21CF49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO CONTRATO DL Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM TODA ÁREA INTERNA EXTERNA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. CONTRATADA: ALVO DEDETIZADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 47.800.096/0001-36, SEDIADA NA RUA MATIAS VIEIRA, Nº 06, CANAFISTULA, CEP: 57.302-110, ARAPIRACA/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:1413F858

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 048/2024

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei no 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor: R$ 68.636,24 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Celebração: 11/03/2024;
Prazo: 03 (três) meses

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Vaudileide Pereira Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:63451A31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

Fundamento Legal: Inciso II, Letra D, do Art. 65 da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Valor: foi atualizado para o valor de R$ 289,38 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Celebração: 21/02/2024;

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **João Carlos Martins Araújo.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F5D64D63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.**
Celebração: 27/01/2024;
Prazo: 12 (doze) meses
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Danilo Lessa Cabral.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BB55B583

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2024

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei no 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CIRURGICA RECIFE DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor: R$ 85.046,76 (oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Celebração: 11/03/2024;
Prazo: 03 (três) meses
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Henrique Moura da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BFA4C85C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2024

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei no 14.133, de 2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor: R$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)
Celebração: 11/03/2024;
Prazo: 03 (três) meses
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Roseane da Conceição Januário.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0A76D031

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **005/2024**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 007/2024**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 36.720.866/0001-14**, com sede na Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristóvão, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.601-010**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 12 de março de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:259A8FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 05.372.103/0001-04;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 118.838,00 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:439DD9F2

LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 0923-0001/2022 – 11 P.E.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 13.835.264/0001-07;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
VALOR GLOBAL R$: 86.070,40 (OITENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0923-0001/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:99C0A847

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE DE RESULTADO HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12140001/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

Resultado retomada de licitação dia 07/03/2023 as 10:00hs abertura dos envelopes de Habilitação Obras de Engenharia – Construção de 10 casas, , para abertura os envelopes de habilitação, devido a ausencia dos licitante, não podendo srguie com a reunião para abertura da proposta, devido aos prazos legais. O resultado final:
RELAÇÃO DAS EMPRESAS habilitadas:

W L ENGENHARIA CNPJ 42.831.657/00001-40
HBS EMPREENDIMENTOS CNPJ 40.19.104/0001-50
CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ 12.070.635/0001-44
CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA CNPJ 10.578.355/0001-16
PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.963.960/0001-50
INOVA CONSTRUÇÕES CNPJ 28.660.503/0001-02
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 23.085.532/0001-74
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.683/0001-42

RELAÇÃO DAS EMPRESAS inabilitadas:

M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ 36.207.681/0001-00 NÃO APRESENTOU A QUALIFICAÇÃO TECNICA 6.2.3.
BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA CNPJ 48.477.037/0001-31 ITEM 6.2.3.2 SEM OPERECIONAL E COPIA DE ACERVO ILEGIVEL.
OLIVEIRA LINS CNPJ 41.551.578/0001-1353 - ITEM 6.2.3.3 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.(contrato sem autenticação ou confere com original, impossibilitando a verificação de autenticidade)
JC3 ENGENHARIA CNPJ 27.263.594/0001-80 ITEM – 6.2.4.1 Falência Vencida 6.2.3.3 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.(contrato sem autenticação ou confere com original, impossibilitando a verificação de autenticidade)
ÁGIL CONSTRUTORA CNPJ 36.376.673/0001-98 ITEM 6.2.3.3 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. (Sem eng. do trabalho)
J V TOLEDO VELOSO CNPJ 44.700.107/0001-18 ITEM 6.2.3.2 SEM OPERECIONAL
ID B SOLUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 42.073.258/0001-68 ITEM 6.2.3.3 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. (Sem eng. do trabalho) E OPERACIONAL INSUFICIENTE.
M MORAES ENGENHARIA CNPJ 40.789.708/0001-98 6.2.4.1 Falência Vencida
R J DOS SANTOS EIRELI CNPJ 11.446.462/00001-53 ITEM 6.2.3.3 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.(contrato sem autenticação ou confere com original, impossibilitando a verificação de autenticidade)

, **Maiores informações prefeitura Municipal de Campestre/AL, RUA EDSON DA GAMA PEIXOTO, SN- Centro-**

Campestre/AL, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA –
Presidente CPL.
.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:6BDDC462

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.778.753/0001-63**, no valor de **R$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)**, visando a aquisição de 02 (dois) smartfones, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, com base na Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento., sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 12 de março de 2024.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CFB0B861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E JAQUELINE DA SILVA LIMA.
.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para capacitação/palestra em atendimento as mulheres dos diversos territórios de atuação do SUAS.

Valor Global: **R$ 3.794,40 (Três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);**

VIGENCIA: 31/12/2024

FIRMADO EM: 05/03/2024

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jaqueline da Silva Lima

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E5D6EB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **42/2024**

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.964.649/0001-74

Objeto: Contratação de **serviços de segurança privada, não armada**, para atender os eventos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura do Município de Canapi/AL
Valor Global: 58.695,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 07/03/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:08ED7FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00012/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00012/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E RONILDO ALEXANDRE DA SILVA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) RONILDO ALEXANDRE DA SILVA, residente e domiciliário no povoado impoeira zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 110.667.204-60 e RG: 3503638-9

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DO RETIRO QUE SERA DISPUTADO NO MUNICIPIO DE INHAPI PELO TIME DA IMPOEIRA DO MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Ronildo Alexandre da Silva inscrito no CPF sob o nº, 110.667.204-60 residente e domiciliário no povoado impoeira, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no período de março a julho de 2024, no município de Inhapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 1.000,00 (mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 26 de fevereiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

RONILDO ALEXANDRE DA SILVA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C4578FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **31.329.769/0001-81**;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de 02(duas) Quadras Cobertas, sendo 01(uma) no Povoado Carié e 01(uma) no Povoado Capiá da Igreginha, ambas Município de Canapi – AL**.**
Valor: O valor do contrato, após reajuste praticado, que perfaz a ordem de R$ 2.042.376,24 (dois milhões quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 118065%, passando consequentemente para R$ 2.283.510,11 (dois milhões duzentos e oitenta e três reais quinhentos e dez reais e onze centavos).

Celebração: 19/01/2024;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Gardenia Marques Laurentino.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0375972C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressão digital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0440.10.122.0001.6002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0441 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 04.0441.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.0550.08.122.0001.6010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.0551.08.122.0003.6011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662.12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.0990.15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 10.1010.20.122.0001.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 10.1010.20.607.0008.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SECA 10.1010.20.608.0008.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 – MATERIALDECONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00035/2024 - 07.03.24 - DIOGO DE ABREU LEAO - R$ 878.738,50.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BAB57315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de arla–32 a fim de suprir as necessidades da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662.12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 09.0990.15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 10.1010.20.122.0001.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 10.1010.20.607.0008.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SECA 10.1010.20.608.0008.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 – MATERIALDECONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00036/2024 - 07.03.24 - AUTO POSTO T H LTDA - R$ 21.037,37.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E739EC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 04.0440.10.122.0001.6002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 04.0441.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.303.0004.6014 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) 3390.30 – MaterialdeConsumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e:CT Nº 00012/2024 - 16.02.24 - MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 473.795,80; CT Nº 00013/2024 - 16.02.24 - MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 383.888,00;CT Nº 00014/2024 - 16.02.24 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 19.040,00;CT Nº 00016/2024 - 16.02.2024 - CIRURGIA MONTEBELLO LTDA - R$ 131.700,00;CT Nº 00017/2024 - 16.02.24 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 8.000,00;CT Nº 00018/2024 - 16.02.24 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R$ 13.510,00; CT Nº 00019/2024 - 16.02.24 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - R$ 32.600,00

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:67234E52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO N° 100/2020
CONTRATADA: ITYHY CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 01.502.402/0001-57

TERMO DE DISTRATO

Trata-se a justificativa visando fundamentar a realização de Termo de Distrato do Contrato n° 100/2020, que tem como o objeto contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde, com vistas a subsidiar a pasta da Saúde com informações advindas da implementação da PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
A motivação para a pratica do ato dar-se-á pelo fato de a contratada não atender em grande parte os itens que foram alencados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 19/2020 e Processo Administrativo 20201008001.

Como é cediço, todo e qualquer contrato pode ser distratado, o contrato formalizado com a Administração Pública não terá trato diferente.
No entanto, o que deve ser observado são formalidades típicas dos contratos administrativos, ou seja, aqueles mantidos com a administração pública.

A lei que regulamenta os contratos administrativos, Lei nº 8.666/93, proclama nos artigos 77, 78 e 79 a possibilidade jurídica para a rescisão dos contratos administrativos.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
(...)

§1° A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

A lei que rege a espécie e faculta aos partícipes, subordinado a conveniência para a administração, promover a rescisão de forma amigável consoante previsão do inciso II do art 79.
A rescisão amigável é possível aos olhos da lei e acolhida pela doutrina majoritária, assim declara Marçal Justen Filho, em sua obra - Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição - pág 830,
"O inciso II exige interpretação sistemática, informada pelos princípios jurídicos fundamentais, sob pena de resultado arbitrário. O dispositivo determina que a rescisão amigável se efetivará desde que haja conveniência para a administração.".

A rescisão contratual poderá ocorrer em uma das três hipóteses: por ato unilateral da Administração (rescisão administrativa), por acordo entre as partes (rescisão amigável), por decisão judicial (rescisão judicial).

A rescisão amigável nos parece ser a solução mais adequada à questão, pois prevista na legislação e na doutrina. Vejamos o que nos ensina o saudoso mestre Hely Lopes de Meirelles em sua obra 'Direito Administrativo Brasileiro', 23ª edição, pág. 222:

'Rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos distratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por ***interesse público****. Como todo distrato, deve atender à mesma forma e aos demais requisitos legais e regulamentares exigidos para a contratação. Assim, se o ajuste foi celebrado por escritura pública, por escritura pública será formalizada a rescisão; a autoridade signatária deverá ser a mesma ou de competência igual ou superior àquela que firmou o contrato original; se este dependeu de autorização legislativa ou de autoridade superior, para a rescisão amigável será necessária idêntica autorização ou ordem'. (grifamos)*

Assim, posto que prevista no artigo 79 inciso II da Lei n° 8.666/93, guardando obediência ao princípio da legalidade, considerando que a Administração Pública necessita dos serviços do objeto do contrato, e que a Contratada não atendeu satisfatoriamente às cláusulas acordadas, resultando em atrasos significativos e na não entrega completa dos serviços pactuados. Essa falha comprometeu a qualidade e a integralidade do trabalho esperado, impactando negativamente nossas operações e prejudicando a consecução de nossos objetivos institucionais, justifica-se a confecção do Termo de Distrato do Contrato n.º 100/2020.

Colônia Leopoldina, 11 de março de 2024.

ELISÂNGELA LIMA PRAZINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2A7EBF93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 10260053/2023, Concorrência nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica Tenente Coronel José Barros Paes no munícipio de Craíbas/AL, será no dia 13/03/2024 às 08h30min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas /AL, 12 de março de 2024.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2F3FDCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo indicados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023 que deverão se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:
14 e 15 de março de 2024.
Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça São Pedro, s/nº – Bairro: Centro
CRAÍBAS – AL

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:
No ato da apresentação os candidatos convocados para a Contratação deverão apresentar os **originais** e **cópias** dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG e CPF);
2. Comprovante de residência atualizado;
3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT/NIS;
4. Foto 3x4;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO IV do Edital)
7. Declaração de não acumulação ilícita de cargos nos termos da CF/88 (ANEXO V do Edital)
8. Declaração para pessoa com deficiência (ANEXO VII do Edital) (se aplicável)
9. Quitação das Obrigações do Serviço Militar (para homens);
10. Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;

Craíbas, 13 de março de 2024.

ANDREA MADEIRO
Secretária de Educação

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
94	0192	MÁRCIA RUFINO DA SILVA	18/11/1993
95	0411	ELISÂNGELA MARIA DE FARIAS MOURA	11/04/1974
96	0044	RONICE DOS SANTOS TEIXEIRA	22/02/1982
97	0282	JUSSIARA LOPES DOS SANTOS	11/02/1985
98	1168	CLAUDIA MAYARA DOS SANTOS	03/03/1992

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:A03A9116

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0500.002497/2024 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato n° 032/2022
Objeto: Locação de veiculos pequenos, médio e de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Servicol Serviços e Construções Ltda CNPJ n° 10.443.592/0001-70
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do primeiro termo aditivo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D59F9DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo admistrativo n° 0500.002623/2024 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato n° 31/2022.
Objeto: Prestação dos serviços de locação de veiculos pequenos, médio de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Loc Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ N° 04.214.147/0001-35
Vigência: 12 (doze) meses a partir da expiração da primeiro termo aditivo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EE7E55A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.014741.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

EMPRESAS VENCEDORAS

A M J COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME CNPJ N° 06.991.581/0001-57.

Lote 01 – R$ 317.928,00

GLEICIARA CARLA DOS SANTOS 09242911410 CNPJ N° 40.393.711/0001-98.

Lote 02 – R$ 131.253,60

Delmiro Gouveia – AL, 12 de março de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:019335D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.007365/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gelo.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

J&G DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 40.393.711/0001-98, valor global de R$ 78.035,40 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7CE4DAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.007365/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gelo.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL

Fornecedor Beneficiário: J&G DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 40.393.711/0001-98, valor global de R$ 78.035,40 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:524EF4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0159/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0159/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA**, portador (a) do CPF: 032.086.964-42, do
cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIOS - ESP 1** da **Secretaria de Planejamento Des. Econômico Ind. Comércio**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de março de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BDAEF1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0160/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0160/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
094.###.###-60	Adeilton Lima Mafra	R$ 1.088,00

Delmiro Gouveia/AL, 11 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EED5A3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00208/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 208/2024 - PROCESSO: 0900.002817.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELAINE FEITOSA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35272678 SESP/AL e CPF 106.759.964-90.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DF7B24A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00209/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 209/2024 - PROCESSO: 0900.002767.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): IRATAN VIEIRA NUNES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1472172 SSP/AL e CPF 020.968.684-75.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a

qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DDF27AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00210/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 210/2024 - PROCESSO: 0900.002770.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUCAS DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40935310 SESP/AL e CPF 130.681.664-54.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C7CBDE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00211/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 211/2024 - PROCESSO: 0900.002837.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36276790 SSP/AL e CPF 116.256.574-80.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4297E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00212/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 212/2024 - PROCESSO: 0900.002819.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA LIMA CORREIA MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35401605 SESP/AL e CPF 107.191.544-48.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D705EEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00213/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 213/2024 - PROCESSO: 0900.002769.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): PAULO CEZAR RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777985 SSP/AL e CPF 012.012.764-46.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIAContrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A1CD0817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00214/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 214/2024 - PROCESSO: 0900.002836.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): RITA ELLEN CORREIA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38961032 SESP/AL e CPF 124.999.984-74.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:02B487B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00215/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 215/2024 - PROCESSO: 0900.002830.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): SIMONE DE SOUZA LACERDA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2076130 SCJDS/AL e CPF 080.252.754-00.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D00FD70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00216/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 216/2024 - PROCESSO: 0900.002773.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30436915 SSP/SE e CPF 679.354.604-00.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4C77B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00222/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 222/2024 - PROCESSO: 0900.002775.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JAMIEL NETO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35229403 SSP/AL e CPF 104.914.744-82.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **12/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 12 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D9522D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00223/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 223/2024 - PROCESSO: 0900.002774.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LEVI SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2085824 SSP/AL e CPF 071.904.884-21.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MOTORISTA 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **12/03/2024** a **31/01/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das

partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 12 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E1B478FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00218/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 218/2024 - PROCESSO: 0800.003089.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 531827 SESP/AL e CPF 828.083.924-00.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 11/03/2024 a 28/02/2025 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C017453C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00217/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 217/2024 - PROCESSO: 0800.003090.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30399637 e CPF 069.434.554-78.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C102BF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00219/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 219/2024 - PROCESSO: 0800.003086.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30529972 SEDS/AL e CPF 077.348.354-30.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B597760F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00220/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 220/2024 - PROCESSO: 0800.003088.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 41256654 SESP/AL e CPF 443.577.328-75.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:76622F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00221/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 221/2024 - PROCESSO: 0800.003087.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): VIVIAN MARIA HENRIQUE DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4328724-7 SEDS/AL e CPF 151.004.444-28.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **11/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4E423AA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12120015/2023

OBJETO: **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA-AL.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 04/2023, cujo objeto trata-se da OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA-AL, tendo como vencedora do certame a empresa: INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP, com o CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, estabelecida na Av. Eugênio Costa nº 42, Centro, Paripueira. Alagoas, CEP 57.935-000, vencedora do certame com valor global R$ 1.024.440,71 (um milhão e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 11 de março de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:76DC84D6

GABINETE PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12120015/2023

OBJETO: **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA-AL.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação **ADJUDICO** o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 04/2023, cujo objeto trata-se da OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA-AL, tendo como vencedora do certame a empresa: INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP, com o CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, estabelecida na Av. Eugênio Costa nº 42, Centro, Paripueira. Alagoas, CEP 57.935-000, vencedora do certame com valor global R$ 1.024.440,71 (um milhão e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 11 de março de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:34A478B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12120015/2023

CONTRATO Nº **50/2024**
OBJETO: **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA-AL**
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP**, com o CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 1.024.440,71 (um milhão e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

Igreja Nova/AL, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:EE963B33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada nos Decreto Federal nº 3.931/2001 e nº 7.892/2013, demais legislações vigentes, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

16/2023, Processo Administrativo nº 100201300001/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de União dos Palmares-AL, em favor da empresa EJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.995.550/0001-38, no valor global de R$ 2.185.088,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil oitenta e oito reais), cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kits Escolares, para atender este município (Secretaria Municipal de Educação). Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D8CBC22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 005-2024

Processo Nº 1218.022/2023
Adesão a Ata de Registro de Preços
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 42.995.550/0001-38
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kits Escolares, para atender este município (Secretaria Municipal de Educação)
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Valor Global: R$ 2.185.088,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil oitenta e oito reais)
Celebrado em: 06/03/2024
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JEFFERSON VINICIUS ARRUDA COSTA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F334A6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 039-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de março de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:31B6BABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 040-2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE FARDAMENTO,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria **Municipal de Cultura e Lazer** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de março de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:838010FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240222.002** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA**.
CONTRATADO: 53.936.620 ELIANE SANTOS DA SILVA, inscrita no **CNPJ: 53.936.620/0001-01** localizada na Rua Localizada na Rua Evaldo Brandão, 162, cep, 57.545-000, Inhapi- AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a contar de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R**$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **009/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 12 de março de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E00DC2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 20240117.002 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para realização de workshop presencial sobre saúde emocional, ministrado por profissionais qualificados, destinados a 400 professores da Secretaria Municipal de Educação do município Inhapi-AL, no dia 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATADO: D A L COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ: 05.325.467/0002-06** localizada na Rua LOCALIZADA RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 77, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA- AL, CEP. 57.307-295
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses a contar de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 6.843,84 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº **006/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 12 de março de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2A4CFA8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo referente a Adesão n.º 05/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ de n° 04.689.271/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93 (correição sanada tardiamente).
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo referente a Adesão n.º 05/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ de n° 04.689.271/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93
PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo referente ao Pregão n.º 16/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** COMERCIAL D R LTDA. CNPJ de n° 32.015.855/0001-82. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E89F44E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Tomada de Preço n.º02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO: CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. CNPJ de n° 37.947.320/0001-63. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de Saldo Remanescente de Creche. Valor do Contrato R$ R$ 2.854.934,85 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). LEI Nº 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C43DB2D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, inscrita no CNPJ Nº 12.247.946/0001-36, situada na R. do Comércio, SN, Centro, Japaratinga – AL, torna público que requereu**ao IMA/AL**, aLicença Prévia, paraa construção de 02 (dois) pontilhões a serem executados na zona rural deste município, em trecho do córrego Riachão. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:BEA1C44F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo n.º 0228004/2024)

O Município de Jequiá da praia, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de Ingresso para Parque Aquático com refeição conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 00h do dia 15/03/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8810651B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO PE 01-2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Secretaria de Gestão Pública do Municipio de Joaquim Gomes comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo Administrativo nº: 20240102008, Edital nº: 01/2024, Modalidade: Pregão, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais de

informática, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes Joaquim Gomes/AL, está **SUSPENSO** em virtude da necessidade de análise de especificações de itens e ausência de publicação do aviso no D.O.U.

Após serem realizadas a análise, o Aviso de Licitação constando o Edital Resumido será republicado, com uma nova data para abertura do certame.

Mais informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 12 de março de 2024.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:76FA02E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTARTO 02/2021

EXTRATO DO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 02/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
CONTRATADA: ***PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA,*** *inscrita no CNPJ: 69.998.169/0001-89;*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/01/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvana Sales Buononato.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B5500897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº XXX/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (CILINDROS) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 12 de março de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8C77A1C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023

Processo Administrativo nº 011.004.071223 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lote Fracassado), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Major Izidoro/AL. - Fornecedor Registrado: -**Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, com o valor global de R$ 107.120,00 (cento e sete mil e cento e vinte reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:6A8FB7F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.004/2024
CONTRATO Nº 013/2024, firmado em 11 de março de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.726.985/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.000 (quatro mil), absorventes higiênicos, descartáveis, destinados a atender estudantes, que menstruam, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.726.985/0001-16.

Maragogi-AL, 12 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:096007B1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.002/2024
CONTRATO Nº 012/2024, firmado em 11 de março de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, na modalidade Software as a Service - SaaS, em plataforma web, incluindo a disponibilização de infraestrutura de Data Center, manutenção do ambiente computacional, manutenções preventivas e evolutivas e suporte técnico aos usuários objetivando a geração de edições eletrônicas do Diário Oficial do Município de Maragogi para publicação na internet, em sítio eletrônico próprio, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52.

Maragogi-AL, 11 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B860E46B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA - 10.005/2024
Nº PROC. ADM. 6.209/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPUTA DIA 19/03/2024 09:00

OBJETO DO PROCESSO:
contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de soft ware de controle de frota de veículos, emissão de boletosna modalidade de locação, hospedagem do soft ware em backup local e na sede da empresa para armazenamento e consulta,conforme condições, quanti dades e exigências no termo de referência.
acesso pelo link:
htt
ps://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Du2S3ys
QpPDkUBg53MaJaSVQgyrrYmZgUYKLn
K8znNxAWULd3ywL884Yj%2FIIjpMvbOxbyar9xHJvyRIZqa
1wvPupQALQoGLB6%2Fomxa4rsuZs%3D

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

MARAGOGI-AL - 11/03/2024

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F4BF82E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

CONCORRÊNCIA 05/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados Concorrência 05/2023, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL***, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **Empresa SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.147.056/0001-12**.**, apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da **CONCORRÊNCIA 05/2023,** conforme parecer técnico de engenharia em anexo. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 12 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E9E516D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** os atos relativos ao termo contratual cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 12 de março de 2024.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Extrato do Contrato
Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023

Processo Administrativo nº.12180046/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:29/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.413.553/0001-13.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Termo de Contrato nº.29/2023, referente a construção da Creche no povoado São Cristóvão no município de Maravilha–AL.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Fernando Candido da Silva pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C60516EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1ºDesignar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- JOÃO DA SILVA NOBRE inscrito no CPF/MF sob o nº 146.695.014-53;
Art. 2ºDesigna os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
I- MARIA BEATRIZ RAMOS MELO inscrito no CPF/MF sob o nº 116.169.554-06;
II- THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.869.204-42
Art. 3ºAs designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maravilha/AL, 28 de Fevereiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6564A25C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência por Erosão Marinha (COBRADE 1.1.4.1.0) na orla do Povoado Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro, e inciso VI, do art. 8º, da Lei nº 12.608/2012, bem como o parecer exarado pela Diretoria de Defesa Civil Municipal;
CONSIDERANDO a erosão que atinge a orla do Povoado da Barra Nova, ocorridos nos últimos dia em razão dos fortes ventos e da alta da maré;
CONSIDERANDO que em decorrência desses danos, há perigo iminente para as famílias que correm o risco de ficarem desabrigadas e desalojadas;
CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO que a Diretoria de Defesa Civil do Município de Marechal Deodoro relatando a ocorrência deste desastre emitiu parecer favorável à decretação de situação de emergência, conforme processo administrativo n° 03040055/2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência na orla do Povoado Barra Nova, nos termos da Lei nº 12.608/2012, em virtude do desastre classificado e codificado como Geológico - Erosão Marinha – COBRADE nº 1.1.4.1.0, nos termos da IN/MDR nº 36/2020, e do art. 4º, da Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos que compõe a administração municipal para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, visando prestar assistência às famílias atingidas pelo desastre.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas, se necessário, de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Diretoria de Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços, extremamente necessários, a fim de cessar perigo iminente, às atividades de resposta ao desastre, desde que diretamente relacionadas com a estabilização dos cenários dos desastres, que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias consecutivos) ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação em instrumento de divulgação oficial, podendo haver novo decreto de emergência caso se comprove a permanência dos efeitos do desastre original sobre a região, nos termos do art. 7º, §2º da Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 12 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:32F79CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.06/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.06/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO BARRO VERMELHO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 04 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:826B4AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.11/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.11/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE CARNAVALESCA DA MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 10 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:073614C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.10/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.10/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **RESSACA DO CARNAVAL, NA MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 17 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:3F6D2362

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.08/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.08/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ CARNAVALESCA DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 12 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A3C7E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.07/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.07/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ CARNAVALESCA DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 11 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5D6FC4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.05/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.05/2024
Partes: PMMD e BANDA OS PENETRAS
neste ato representado por Patricia da Silva Lima, inscrita no CPF sob o n° 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA OS PENETRAS**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE CARNAVALESCA DE TAPERAGUÁ**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
BANDA OS PENETRAS - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5E3A3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.01/2024
Partes: PMMD e BANDA SAMBA LOVE
neste ato representado por Marçal Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o n° 086.666.384-35.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA SAMBA LOVE**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO BAIRRO POEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Marçal Carvalho Silva
BANDA SAMBA LOVE - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5A2877FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.17/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.17/2024
Partes: PMMD e BANDA SWINGA RETRÔ
neste ato representado por Washington Silveira Leite, inscrito no CNPJ sob o n° 44.876.434/0001-25.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA SWINGA RETRÔ**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **RESSACA DE CARNAVAL DAMASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 18 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Washington Silveira Leite
BANDA SWINGA RETRÔ - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:D8C05254

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.16/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.16/2024
Partes: PMMD e BANDA SWINGA RETRÔ
neste ato representado por Washington Silveira Leite, inscrito no CNPJ sob o n° 44.876.434/0001-25.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BANDA SWINGA RETRÔ**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 09 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Washington Silveira Leite
BANDA SWINGA RETRÔ - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:24AE5D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 2002.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2002.04/2024
Partes: PMMD e NANDO ATUALIZADO
neste ato representado por Edmilson José da Silva, inscrito no CPF sob o n° 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **NANDO ATUALIZADO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO MALHADAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 23 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:7ABA728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.03/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.03/2024
Partes: PMMD e NANDO ATUALIZADO
neste ato representado por Edmilson José da Silva, inscrito no CPF sob o n° 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **NANDO ATUALIZADO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO SANTA RITA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:808F8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 2102.01/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2102.01/2024
Partes: PMMD e GRUPO SENSAÇÃO
neste ato representado por Genilton de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 815.074.534-34.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GRUPO SENSAÇÃO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO PEDRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 23 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Genilton de Almeida
GRUPO SENSAÇÃO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:662BD648

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.19/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.19/2024
Partes: PMMD e ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO
neste ato representado por Ivanilton Ladislau dos Santos Quintela, inscrito no CPF sob o n° 048.206.464-19.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **BLOCO 18TÃO**, com duração de 03h (três horas), no dia 09 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Ivanilton Ladislau dos Santos Quintela
ORQUESTRA ESTAÇÃO DO FREVO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:805FEF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.04/2024
Partes: PMMD e JÓ E DEYVISSON
neste ato representado por Josivaldo Chagas Gonçalves, inscrito no CPF sob o n° 067.563.094-04.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **JÓ E DEYVISSON**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO TERRA DA ESPERANÇA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 03 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Josivaldo Chagas Gonçalves
JÓ E DEYVISSON - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:AE6CC3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01260056/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas e Eco bag.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:ECAD3CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2602.002/2024 DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI,** inscrita sob o CNPJ **35.353.466/0001-55.**
Fundamentação jurídica: da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total **R$ 931.096,00 (novecentos e trinta e um mil e noventa e seis reais**)
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Simone Maria de Lima Silva
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERENCIADOR
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6B4241E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 011.1/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **17.918.110/0001-30.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes, arroz e leite de coco (PÁSCOA SOLIDÁRIA).
Valor total **R$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais).**
Data de Assinatura: 12 de março de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jefferson Benites Cardoso
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **011.2/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **21.883.765/0001-97.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes, arroz e leite de coco (PÁSCOA SOLIDÁRIA).
Valor total **R$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).**
Data de Assinatura: 12 de março de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
João Carlos Martins Araujo
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0A1C6DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 135.7/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.214/0001-41.
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, prótese e órtese, em cumprimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marechal Deodoro.
Valor total R$ 12.744,50 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 12 de março de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jorge Alberto Rezende
GM FARMA COMERCIAL LTDA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4C73B872

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 12110160/2023
TOMADA DE PREÇOS 01/2024
OBJETO: Revitalização da orla da Massagueira (remanescente).

A comissão permanente de licitação torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 01/2024. Após análise, a CPL declarou VENCEDORA do presente certame a empresa JRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.971.010/0001-00, no valor de R$ 443.990,24 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

MARECHAL DEODORO – AL, 12 DE MARÇO DE 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D3BADDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 01310038/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: MEDICAMENTOS MANIPULADOS – Sildenafil 10mg/ml, Espironolactona 1mg/ml, Captopril 1mg/ml, Furosemida 10mg/ml e Propranolol 1mg/ml, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT.
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:310CD328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARIBONDO, de acordo com a regulamentação realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**: 002/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DAS UNIDADES BÁSICAS E CENTRO DE SAÚDE DE MARIBONDO-AL**. outras informações encontram-se presentes no portal BNC: https://bnccompras.com e através do email: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/03/2024 15:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/03/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 19/03/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 35.532,00

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:890048B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DA SESSÃO EM 11/03/2024 – ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 003.009.1812223/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUTEBOL SOCIETY FUT-7 EM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO MUTIRÃO

No dia 11 (onze) do mês de Março de 2024, às 10h:30 (dez e meia) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, nº 01, centro, CEP: 57.670-000, Maribondo/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 077 de Junho de 2023 a senhora Grace Kelly Dos Santos Da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Lucas Elias Boges, Alextone Gomes De Araújo, Sanyelle Maria de Alancara Silva e José Erivaldo Gomes Dos Santos. A presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ n° 42.831.657/0001-40, com endereço eletrônico: wl-engenharia@hotmail.com.com – **SEM REPRESENTANTE;**
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ n° 32.452.840/0001-81, com endereço eletrônico: martinsdecarvalhoconstrucoes@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE.**
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Maribondo/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:
CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, com CNPJ sob n° 10.578.355/0001-16, com endereço eletrônico: construtora.tambau@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, com CNPJ n° 05.541.344/0001-21, com endereço eletrônico: construtoraterranordeste@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob n° 34.905.197/0001-20, com endereço eletrônico: construtoradvl@hotmail.com - **SEM REPRESENTANTE;**
GENTEC CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTEC), com CNPJ sob n° 27.486.197/0001-77, com endereço eletrônico: gentecconstrucoes@outlook.com **– SEM REPRESENTANTE;**
JRV ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob n° 24.486.271/0001-67, com endereço eletrônico: construtorasct@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com endereço eletrônico: rjdossantoseireli@gmail.com **– SEM REPRESENTANTE;**
SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ sob n° 19.296.121/0001-50, com endereço eletrônico: setenetasempreendimentos@gmail.com – **SEM REPRESENTANTES**.
A Presidente, pediu para que os presentes fizessem análise dos envelopes e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:

1º ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n°: 32.452.840/0001-81 - **R$ 1.046.811,47** (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos);
2° WL ENGENHARIA LTDA - CNPJ n°: 42.831.657/0001-40 – **R$ 1.048.309,75** (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual deu parecer pela aprovação das mesmas. Tendo a empresa **ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 32.452.840/0001-81, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, a mesma fica classificada como **VENCEDORA** do certame.
A presidente saudou a todos, encerrou a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata. A mesma informou que o resultado oficial será dado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, momento em que abrirá prazo de **5 (cinco) dias úteis** para registro de recurso, contados da data de publicação.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA Presidente da CPL	***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO*** Membro
LUCAS ELIAS BOGES Membro	***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS*** Membro
MACIEL CORREIA BARBOSA Membro	***SANYELLE MARIA DE ALCANTARA SILVA*** Membro
WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO Engenheiro do Município	

AUSENTES:
CONSTRUTORA TAMBAU LTDA
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP
GENTEC CONSTRUCOES LTDA
JRV ENGENHARIA EIRELI-EPP
RJ DOS SANTOS EIRELI
WL ENGENHARIA LTDA
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇOES LTDA
SETE NETAS LOCAÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FEA1E6FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10, DESTINADOS A ATENDER AS NECEDDIADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE. FORNECEDORA REGISTRADA: AUTO POSTO SERRANO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.850.457/0001-05. VALOR GLOBAL: R$ 241.380,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). RECURSOS: PRÓPRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA E GILVANIA CORREIA RAMALHO SILVA.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:3568AA95

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 11/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração de projetos e documentações, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande/AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **VILAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.010.026/0001-51, situada na Rua Dom Pedro II, 202, Sala 106, Ouro Preto, Arapiraca / AL, CEP; 57.301-150**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 03 de Julho de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:B32ADDB9

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA**: VILAR CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 51.010.026/0001-51. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **VALOR:** R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:23E39DC5

LICITAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 09/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para A FESTA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, através da empresa: B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.280.666/0001-90, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA: 20/02/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica: B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 42.280.666/0001-90. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 22/03/2024, com a banda "BRUNO E DENNER E BANDA", no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Breno Cezar de Figueiredo Carmo de Moraes/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6A74BD09

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 10/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresas para A FESTA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, através das empresas: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.499.619/0001-10, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/000144, no valor de R$ 110.000,00 (Cem e dez mil reais); BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.104.246/0001-50, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e ROOSEVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO, inscrita no CPF: 011.701.264-56, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DATA: 26/02/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 19.499.619/0001-10. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 23/03/2024, com a banda "ADRIANA ARYDES", no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Caio Pável de Oliveira Ferreira/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica LL VILAS EVENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 27.673.878/0001-44. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 23/03/2024, com a banda "JEFFERSON E SUELLEN", no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e a Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 36.104.246/0001-50. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 23/03/2024, com a banda "THIAGO BRADO", no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Thiago de Oliveira da Silva /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa física ROOSEVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO, com o CPF: 011.701.264-56. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Dia: 23/03/2024, com a banda "UNGIDOS 4", no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. ROOSEVELT ROSTAND NASCIMENTO TENÓRIO/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6171542C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2024
PREGÃO ELETRONICO DE Nº01-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: C.R.F. EVANGELISTA.
CNPJ : 39.376.240.0001-20
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de recarga de cartucho e toner para impressoras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Minador do Negrão /AL.

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:6BBABF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

AVISO DECHAMADAPÚBLICA N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Minador do Negrão /AL, Torna público aos interessados que deverão apresentara documentação para Habilitação e Projeto de Venda destinada a aquisição de alimentos da agricultura familiar, **ATÉ o dia 29 de Março de 2024, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação , com sede na Av. Belarmino Vieira Barros , nº 32-Centro, Minador do Negrão /AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no site : www.minadordonegrao.al.gov.br

Minador do Negrão /AL, 12 de Março de 2024.

Comissão de Contratação
VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Agente de Contratação
Portaria 25022401

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:6127934E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. Nº 17/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Federal 10.024/19, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do

processo licitatório nº 200004270001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como homologadas as empresas:
Empresa: MV COMERCIO LTDA (CNPJ: 50.438.061/0001-03) Empresa: AB INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ 49.054.672/0001-79) Empresa: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (CNPJ 50.148.864/0001-23).

Novo Lino/AL, 12 de março de 2024

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:3CD9D8DF

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PE. 01.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, a autoridade da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 6000012400012024, do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

RESOLVE:

Adjudicar para os lotes a seguir, haja visto a necessidade da administração, o objeto ora licitado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL – PEIXE e EMBALAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, NO ACOLHIMENTO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA QUARESMA, em favor da empresa:
Empresa vencedora: MARCONES MARIO DA SILVA (CNPJ: 35.513.137/0001-24) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais).
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 11 de março de 2024

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:3F311EE4

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 6000012400012024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL – PEIXE e EMBALAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, NO ACOLHIMENTO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA QUARESMA., em conformidade com o Edital, tendo como homologada a empresa MARCONES MARIO DA SILVA (CNPJ: 35.513.137/0001-24) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Novo Lino/AL, 12 de março de 2024

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:B4C43A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO PE. 17.2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 200004270001/2023, do Pregão Eletrônico nº 17/2023.

RESOLVE:

Adjudicar para os lotes a seguir, haja visto a necessidade da administração, o objeto ora licitado para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, em favor das empresas:
Empresa: MV COMERCIO LTDA (CNPJ: 50.438.061/0001-03) com os lotes: 3, 8, 9, no valor total de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). Empresa: AB INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ 49.054.672/0001-79) com os lotes: 1, 2, 7, no valor total de R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Empresa: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (CNPJ 50.148.864/0001-23) com os lotes: 4, 5, no valor total de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 06 de março de 2024

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:8383B77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP PE. 30/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação, manutenção e conservação de bens móveis, com base na listagem da tabela de insumos SINAPI, tipo: maior percentual de desconto sobre a tabela sinapi, para suprir as necessidades das secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa do município de Novo Lino.
Ata de Registro de Preços nº 16/2024
Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 10.798.817/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura em 12 de março de 2024. Valor Estimado por lote/Percentual de desconto: Lote 1: R$ 400.000,00/30,06%; Lote 2: R$ 300.000,00/30,01%; Lote 3: R$ 400.000,00/30,02%; Lote 4: R$ 300.000,00/19,00%; Lote 5: R$ 300.000,00/26,60%; Lote 6: R$ 200.000,00/20,01%; Lote 7: R$ 200.000,00/20,01%; Lote 9: R$

200.000,00/35,01%; Lote 10: R$ 200.000,00/35,01%; Lote 11: R$ 250.000,00/6,00%; Lote 12: R$ 200.000,00/6,00%; Lote 13: R$ 200.000,00/6,00% e Lote 14: R$ 150.000,00/6,00%.

Ata de Registro de Preços nº 17/2024
Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: R. F. DA SILVA - SERVICOS GERAIS, inscrito nº CNPJ sob o nº 11.019.139/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura em 12 de março de 2024. Valor Estimado por lote/Percentual de desconto: Lote 8: R$ 300.000,00/35,1%.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2FEEA6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 27/2023

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo no 1000080100092023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12 de março de 2024. Valor Global de R$ 168.575,30 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3B0CCC83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 05/2023
Processo: 20231213015QHEJ
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da Rua Euclides Davi, no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Empresa Vencedora: Pereira e Monteiro Construções Ltda.
Valor: R$ 455.532,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo. Olho d`Água das Flores – AL, 12 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A55DF35B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI,** CNPJ No 04.595.628/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:FEED366F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo Nº 0929.0017/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 032/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/2021
Contratado: IMPÉRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.017.309/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente mobiliário.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).
Celebrado em: 25/01/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Joel José dos Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:82BCBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **002/2024**;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º **0226.0063/2024**;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas, para atender as famílias em vulnerabilidade do Município de Olho d´Água do Casado/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 26 de março de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de março de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:055044DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023- NLLC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023- NLLC
O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos

Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peixes tipo tilápia para distribuição a famílias de baixa renda do município de Olivença- AL.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 18 de março de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 12 de março de 2024.

CINTIA SILVA BRITO MATOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:68939A6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, sediada na Rua Coronel Lucena, nº 744, bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas, CEP: 57.525-000, e no site do município através do link https://portal.ourobranco.al.gov.br/licitacoes , o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024, referente a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, conforme determina a Lei 11.947/2009, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Ouro Branco – Alagoas, necessários para a composição do cardápio anual considerando as estimativas de consumo para o ano de 2024, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o dia 03 de abril de 2024, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Ouro Branco/AL, 12 de março de 2023.

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C31B3266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por intermédio de sua agente de contratação, designada através da Portaria n° 2911-001/2023 de 29 de novembro de 2023, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a composição do cardápio da MERENDA ESCOLAR ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Ouro Branco/AL, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 18/03/2024
Link: www.bnc.org.br.
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Ouro Branco/AL, 12 de março de 2024.

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6001C97A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 023/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Professora 25hs, Nível I, Classe I, matrícula nº 2414, inscrita no CPF nº 563.836.734-91 e portadora do RG nº 796159 SDS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:4194F2A5

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 024/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARISTELA CORREIA DE OLIVEIRA COSTA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3338, inscrita no CPF nº 563.830.374-04 e portadora do RG nº 1034376 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:3A3C5873

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 025/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 49 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona a antiga redação do Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **ADENILZA FLORENTINO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40152, inscrita no CPF nº 052.154.774-18 e portadora do RG nº 1.031.482 SSP/AL, com proventos proporcionais e sem paridade aos servidores ativos.

Art. 2o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8029/10950 do valor da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:CED8ABE1

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 026/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 49 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona a antiga redação do Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, ao servidor **JOSE NICACIO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40033, inscrito no CPF nº 580.927.734-91 e portadora do RG nº 833.142 SESP/AL, com proventos proporcionais e sem paridade aos servidores ativos.

Art. 2o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8030/12775 do valor da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor- Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:6A35D872

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 027/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **LENILDA DA COSTA RODRIGUES**, Professora 25hs, Nível I, Classe I, matrícula nº 00876, inscrita no CPF nº 410.899,874-04 e portadora do RG nº 1100516 SEDS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor- Presidente Do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:37FA3C98

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 028/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA JOSÉ DA CRUZ CORREIA**, Professora 25hs, Nível II, Classe I, matrícula nº 10010, inscrita no CPF nº 034.785.714-05 e portadora do RG nº 1061221 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:84A30DF9

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 029/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA LUCIENE RIBEIRO ARAUJO**, Professora 25hs, Nível II, Classe I, matrícula nº 10022, inscrita no CPF nº 983.966.505-78 e portadora do RG nº 1244252 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de março de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor- Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:6E9CC497

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2024 –GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Tansitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores) resolve NOMEAR PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF: 105.276.094-55, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Comunicação e Lazer.

Pariconha/AL, 12 de Março de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DED4D7D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM PALCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA E ESCOLA RURAL DE 06 SALAS COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 360 ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

Tipo: **Maior desconto**.

Data e hora da sessão de disputa: **18/04/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 12 de março de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B6449A33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - P.E 09-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.10.0011/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, autuado sob **n° 09/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **PETRUS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 49.016.451/0001-06**, estabelecida na Rua Antônio Gomes Sobrinho, nº 04, Centro – Lagoa da Canoa/AL, com valor global de R$ 4.563,00(quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), a empresa **EH DE FRANCA - ME**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 36.471.468/0001-01**, estabelecida na Rua João Cassiano Costa, nº 23B, Centro – Paulo Jacinto - Alagoas, Cep: 57.740-000, com valor global de R$ 25.682,00(vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais) a empresa **JOÃO B. DE LIMA - ME,** inscrição no CNPJ/MF sob n° **10.726.104/0001-31**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 16, Centro – Paulo Jacinto/AL, Cep: 57.740-000, com valor global de R$ 20.423,10(vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 11 de julho de 2023.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.10.0011/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**

CONTRATO N° 12/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **PETRUS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 49.016.451/0001-06**; Com valor global de R$ 4.563,00(quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais);

CONTRATO N° 13/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **EH DE FRANCA - ME**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 36.471.468/0001-01**; Com valor global de R$ 25.682,00(vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais);

CONTRATO N° 14/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **JOÃO B. DE LIMA - ME**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 10.726.104/0001-31**; Com valor global de R$ 20.423,10(vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Unidade: 0303 - Secretaria Municipal de Administração Finanças;
Projeto/Atividade: 03.0303.04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades de Administração e Finanças;
Órgão: 1000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Comunicações;
Unidade: 1010 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicações;
Projeto/Atividade:10.1010.13.122.0015.2015 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicações;
Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Agricultura;
Unidade: 1212 - Secretaria Municipal de Agricultura;
Projeto/Atividade: 20.122.0001.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Unidade: 1111 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 15.122.0013.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Unidade: 1414 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Projeto/Atividade: 18.541.0012.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;
; PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 12 de julho de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:4202F91E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
FORNECEDORA REGISTRADA AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.054.672/0001-79 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 102.813,00 (cento e dois mil oitocentos e treze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.464.926/0001-27 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 202.801,00 (duzentos e dois mil oitocentos e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **XPR3 SOUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.782.776/0002-76 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.538.349/0001-10 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ R$ 188.742,50 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.740.175/0001-73– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 13.579,13 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.329.140/0001-05– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 39.367,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.770.156/0001-73 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 52.099,75 (cinquenta e dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 3.055.623,90 (três milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e novena centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º

48.849.767/0001-16– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 112.028,00 (cento e doze mil e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **33.615.509/0001-06** – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 225.525,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 11 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇAO

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A401CE40

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESETNAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.534.748/0001-60 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.509.752,00 (um milhão quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 800.554.40 (oitocentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.464.926/0001-27 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 173.422,50 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.228.218/0001-39 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 87.874,00 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.609.906/0001-69 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 88.559,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 11 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:91BC840C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO – MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.033.912/0001-59 – Objeto: SRP para Aquisição de Peixes e componentes da semana santa perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA HS DISTRIBUIDORO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30 – Objeto: SRP para Aquisição de Peixes e componentes da semana santa perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20 – Objeto: SRP para Aquisição de Peixes e componentes da semana santa perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$: 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 12 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:CEE8A2D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301-0014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PR MELO TURISMO EIRELI**, inscrita no CNP nº 04.948.540/0001-52, sediada na R. Gaspar Ferrari, nº 255, sala -04, CEP: 57.035-100, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de passagens aéreas e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, inclusas todas as taxas inerentes a esses serviços, em qualquer companhia aérea, acompanhados das bagagens, nos termos das normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

DO VALOR: O preço registrado, as especificações dos objetos as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Quantidade 259 (duzentos e cinquenta e nove) no percentual de mínimo do desconto sobre a cotação diária de 1,5% (desconto), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Administração;

Funcional programática: 04.122.0001.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A7AB4BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0109-0021/2024
INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA DE ASSITENCAI SOCIAL**, Pregão ELETRÔNICO nº **02/2024**, processo administrativo de nº 0109-0021/2024, as empresas vencedoras: **ATACADAO COMPRE BEM LTDA**(27390230000160) com o lote: 6 no valor total de R$ 46.112,00 (quarenta e seis mil e cento e doze reais).**UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA**(46542729000190) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**(28779013000120) com o lote: 5 no valor total de R$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**(21883765000197) com os lotes: 3, 4 e 7 no valor total de R$ 98.280,00 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 12 de março de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6A21D0A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Fogão Industrial), para suprir as necessidades do Programa Municipal de Suplementação Alimentar " O SOPÃO" . O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 13 de março de 2024 a 19 de março de2024**.** PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do email: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0311-0005/2024.

Pindoba/AL, 12 de março de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A472E315

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 120230308008/2023
Pregão Eletrônico nº 17/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120230308008/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:73624F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **PE17/2023-1 –** Processo Administrativo nº **120230308008/2023** – Pregão Eletrônico nº **17/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **ARAUJO E SANTOS CENTER CAR LTDA** (CNPJ nº **11.780.613/0001-05**) – Objeto: **Aquisição de peças para veículos da frota do Município (lotes 1 e 2)** – Valor Global – **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).** – Vigência: **Até 01 de novembro de 2024**.

Contrato nº **PE 17/2023-2** – Processo Administrativo nº **120230308008/2023** – Pregão Eletrônico nº **17/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº **10.668.954/0001-20**) – Objeto: **Aquisição de peças para veículos da frota do Município (lote 4)** – Valor Global – **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).** – Vigência: **Até 01 de novembro de 2024**.

Contrato nº **PE17/2023-3** – Processo Administrativo nº **120230308008/2023** – Pregão Eletrônico nº **17/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **ANYEILA F C SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA** (CNPJ nº **43.238.967/0001-19**) – Objeto: **Aquisição de peças para veículos da frota do Município (lote 5)** – Valor Global – **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** – Vigência: **Até 01 de novembro de 2024**.

Contrato nº **PE17/2023-4** – Processo Administrativo nº **120230308008/2023** – Pregão Eletrônico nº **17/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **MC AUTO PECAS LTDA** (CNPJ nº **19.201.480/0001-87**) – Objeto: **Aquisição de peças para veículos da frota do Município (lote 3)** – Valor Global – **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).** – Vigência: **Até 01 de novembro de 2024.**

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:066786C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 120230308009/2023
Pregão Eletrônico nº 18/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120230308009/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º,

Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:4C0BD587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **PE18/2023-1 –** Processo Administrativo nº **120230308009/2023** – Pregão Eletrônico nº **18/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **ARAUJO E SANTOS CENTER CAR LTDA** (CNPJ nº **11.780.613/0001-05**) – Objeto: **Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos e máquinas (lote 1)** – Valor Global – **R$ 29.725,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Contrato nº **PE18/2023-2** – Processo Administrativo nº **120230308009/2023** – Pregão Eletrônico nº **18/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **ANYEILA F C SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA** (CNPJ nº **43.238.967/0001-19**) – Objeto: **Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos e máquinas (lotes 4 e 5)** – Valor Global – **R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Contrato nº **PE17/2023-3** – Processo Administrativo nº **120230308009/2023** – Pregão Eletrônico nº **18/2023 -** Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: **MC AUTO PECAS LTDA** (CNPJ nº **19.201.480/0001-87**) – Objeto: **Prestação de serviços continuados de manutenção de veículos e máquinas (lotes 2 e 3)** – Valor Global – **R$ 158.300,00 (cento e cinquenta e cinquenta e oito mil e trezentos reais).** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:DB2D9063

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, por meio, da Comissão de Contratação, sediada a Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo/AL CEP: 57.900-000**,** o **Chamamento Público nº 01/2024**, para o **CREDENCIAMENTO** para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Data e hora da sessão para abertura e análise dos envelopes: **28/03/2024, às 11:00h** (horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado.
Demais Informações no e-mail: licitacaoportovcalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 12 de março de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:55FE65CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2023

RESOLUÇÃO 001/2023
De 13 de dezembro de 2023

Dispõe da Composição do CMDPD-Conselho Municipal doDireitos da Pessoa com Deficiência, para o Biênio 2023/2025,da Aprovação da Mesa Diretora e do Regimento Interno.

O CMDPD-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiênciade Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e da reunião Ordinária realizada nesta data, com fulcro na Lei Municipal nº 192/2019.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar da Composição do CMDPD-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o Biênio 2023/2025.
I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – 03(TRÊS) REPRESENTAÇÃO.
A)SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Membro Titular;IraildaMartiresdaCosta
Membro Suplente:AnacleiaDomingos dos Santos

B)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Membro Titular:KléciaFilgueira Silva
Membro Suplente: MariaKatarinaSouza Fernandes

C)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Membro Titular:IzabelaSantana Simões
Membro Suplente: Maria Carolina dos Santos Tavares

II – REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL –3(TRÊS) ENTIDADES
A)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ
Membro Titular: José Marcos Ramos da Silva
Membro Suplente: Alessandro Almeida Vicente

B)PASTORAL DA IGREJA CATOLICA
Membro Titular: Alexandra Bomfim Ribeiro da Silva
Membro Suplente: Maria Sandra Lopes Ferreira

C)ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTO COLEGIENSE
Membro Titular: Pedro de Castro Neri Junior
Membro Suplente:LuisLindebergueBarros

Art. 2º-Aprovar a Mesa Diretoria do CMDPD-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
Presidente - José Marcos Ramos da Silva
Vice Presidente: Pedro de Castro Neri Junior
1ºSecretária :IraildaMartiresda Costa
2º Secretária:IzabelaSantana Simões
Tesoureira: Alexandra Bomfim Ribeiro da Silva
Art. 3º -Aprovar o Regimento Interno:

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Porto Real do Colégio, Al, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:F21C9180

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 02070008/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13, estabelecida na Av. Comendador Calaça, nº 165, Poço, Maceió, Alagoas, com o seguinte endereço eletrônico: cfengenharia.eireli@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO CANDIDO DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito sob o CPF nº 752.978.094-87 e RG nº 99001159428 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica, vicinal e granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Quebrangulo, Alagoas.
BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 65, § 1º da Lei federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/03/2024 à 10/03/2025, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0020.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/179900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/279900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0013.2052 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0020.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4490510000/179900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/279900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.18.541.0012.1044 - RECUPERAÇÃO DA JARDINAGEM DAS PRAÇAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5007 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150001002 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/160100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5008 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/160100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.5009 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/160100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0003.6022 - MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/166000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES - ENSINO
FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/154000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/154100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/156900000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2069 - INVESTIMENTOS NA EDUC. INFANTIL - CONSTRUÇÃO/REFORMA/ESTRUTURAÇÃO - COMPLEM. DO VAAT ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/154200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6C414C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130022/2023
ADESÃO da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, sediada na CNPJ12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, sediado(a) na Rua Apparicio Antonio Sgarioni, número 110, bairro Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.Cláudio Maurício Marcon Bertazzo, portador da Carteira de Identidade nº 105997589, expedida pela secretaria de segurança pública pela polícia civil, e CPF nº 951.317.010-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12130023/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por meio da previsão legal e expressa para realizar a ADESÃO da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 01/2023 da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ACRE, por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DA CORREÇÃO
Onde está escrito:
ÓRGÃO INTERVINIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, situada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250 – Centro – CEP: 57.750-000 – AL, neste Município, neste ato representada pelo Secretário **CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 053.642.074-20 e Cédula de Identidade nº 30161975/AL.
Leia-se:
ÓRGÃO INTERVINIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, situada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250 – Centro – CEP: 57.750-000 – AL, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO**, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas ao contrato 016/2024, firmado entre as partes.

Quebrangulo - Alagoas, 04 de março de 2024.

Município de Quebrangulo
Órgão Gerenciador
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:EAC177A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130022/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023

Aos **24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, na sede do Prefeitura Municipal de Quebrangulo, CNPJ12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Estado de Alagoas, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face da **ADESÃO** a **Ata de Registro de Preços nº 016/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, **Processo de Licitação nº 040/2022** do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG, **RESOLVE** formalizar contrato com a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, estabelecida na Rua 13, Qd. 10, Lt 19/24, no Polo Empresarial Goiás, município de Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-144 e com o seguinte endereço eletrônico niandra@flexibase.com.br e flexibase@flexibase.com.br, neste ato representado por seu representante legal **JOÃO FRANCISCO MENDES**, CPF n° 046.195.278-58, Identidade n° 12.209.316-1 para fornecimento de **MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCRITÓRIO** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos de Quebrangulo/AL, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento contratual o fornecimento de **MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCRITÓRIO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos de Quebrangulo/AL através do Menor Preço global por Lote, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE a saber.
DA CORREÇÃO
Onde está escrito:
ÓRGÃO INTERVINIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, situada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250 – Centro – CEP: 57.750-000 – AL, neste Município, neste ato representada pelo Secretário **CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 053.642.074-20 e Cédula de Identidade nº 30161975/AL.
Leia-se:
ÓRGÃO INTERVINIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, situada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250 – Centro – CEP: 57.750-000 – AL, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **RUBEM TADEU**

HOLANDA CORREIA TENÓRIO, portador do CPF nº 126.959.344-01 e Cédula de Identidade nº 39395626 SEDS/AL.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas ao contrato 015/2024, firmado entre as partes.

Quebrangulo - Alagoas, 24 de janeiro de 2024.

Município de Quebrangulo
Órgão Gerenciador
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F1CEBD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA RMS SOLUCOES LTDA – EPP.

PROCESSO Nº: 0228005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada no Residencial Geraldo Passos Lima, Bairro Centro, CEP 57.750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. ANDREA MAIA LIMA, portadora do CPF nº 377.766.494-49 e Cédula de Identidade nº 530.767 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **RMS SOLUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.286.453/0001-39, sediada na Avenida Dep. Antônio Albuquerque, nº 413, Bairro Centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL, neste ato representada pelos seus representantes legais, Sr. FÁBIO BARBOSA LEITE, inscrito sob o CPF nº 013.667.414-39.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 014/2023, cujo objeto é a contratação da empresa RMS SOLUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 43.286.453/0001-39, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde Pública, visando atender as necessidades do Município de Quebrangulo.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Por força do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/03/2024 à 01/03/2025, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - Fundo Municipal de Saúde
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150001002 – Serviços de Consultoria.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:51B85386

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE PRORROGOÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 13/03/2024, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETO:
1- contratação de empresa especializada na criação de arte e confecção de placas homenagem cidadão honorário.
2- contratação de empresa especializada na criação de arte e confecção de lacres destrutíveis para patrimônio
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cam.mun.riolargo@uol.com.br / cplcamarariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 08.03.24

ANA MARISE SOARES BRECHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:0A95553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 02150073/2023
CHAMADA PÚBLICA: 001/2023
FEITO: Recurso Administrativo contra decisão de habilitação de empresa vencedora.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar.
RECORRENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA.
RECORRIDO: Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL

I - DAS PRELIMINARES
Recurso administrativo interposto pela empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra decisão adotada pelo Presidente, que habilitou a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL, CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67, para o item 1, aduzimos que o presente recurso administrativo foi interposto, tempestivamente, dentro do prazo previsto no art. 109, inciso I da Lei de Licitações n° 8.666/93.

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo de licitação já identificado, pelo que se passa à análise de sua alegação.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Registra-se que, o recurso foi interposto **TEMPESTIVAMENTE**, com direcionamento ao presidente da comissão permanente de licitação.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Aduzimos que insurge o presente recurso administrativo ao julgamento feito pela Comissão de Licitação, em ata de reunião realizada no dia 16.02.2024. A recorrente questiona o julgamento proferido por essa comissão quanto a classificação da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL, alegando que a participante apresentou em sua proposta um item que não é de produção dos seus associados/cooperados, uma vez que a mesma é enquadrada em grupo formal. Assim, ressalta-se também, que a referida cooperativa não possui CNAE com a produção do item 01 (açúcar).

Nestes termos, não possui capacidade de executar o contrato sem a necessidade de subcontratação. Sendo assim, solicita averiguação referente às colocações, para desclassificar a empresa vencedora, conforme todo o exposto acima.

IV – DA ANÁLISE DAS RAZÕES

A realização da Chamada Pública contempla os princípios da Constituição Federal de legalidade, legitimidade e economicidade, tanto no que se refere ao arcabouço jurídico que o sustenta, quanto na economicidade de recursos naturais e nos caracteres econômicos e sociais que o norteiam. Em relação ao princípio da economicidade, é necessário que se esclareça que a relação custo-beneficio no setor público se refere não apenas à relação custo-beneficio em termos monetários, mas também à relação custo-beneficio social das políticas públicas. Portanto, na aplicação da Lei n° 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n° 6 de 08 de maio de 2020 e alterações da Resolução/CD/FNDE n°. 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução/CD/FNDE n° 21 de 16 de novembro de 2021.

É mister salientar que a Lei n° 8.666/93, em seu art. 3°, caput, tratou de conceituar licitação, em conformidade com os conceitos doutrinários estabelecendo os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e igualdade como estritamente relevantes no julgamento das propostas e da habilitação:

Art. 30 A licitação destina-se-a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Desse modo, princípio de extrema importância para a lisura da licitação pública, significa, segundo José dos Santos Carvalho Filho, "que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro." De fato, conforme mencionado pelo próprio recorrente, o instrumento convocatório (Chamamento Público) prevê, na cláusula 3.3, inciso VI que "O Grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação, inciso VI "a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados"

Sendo assim, todas as licitantes que participaram da presente licitação têm o conhecimento de tal cláusula e de que seu descumprimento pode ensejar a aplicação de punição. Frise-se que tal fato está **diretamente ligado à execução**, ou seja, o responsável pelo contrato será responsável pela **fiscalização**.

O Recorrente cita como fatores para o possível descumprimento da obrigação, a não produção do item 01, arrematado pela empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL, em virtude da ausência de produção por parte dos seus associados/cooperados, requisito exigido em edital.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que quando da interposição do recurso, as empresas participantes foram cientificadas, bem como foi concedido prazo para inicio da apresentação das contrarazões, conforme e-mail acostado aos autos, tendo findado o prazo em 07/03/2024.

Contudo, a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL, CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67 encaminhou e-mail, alegando em suma, que "considerando o item açúcar, entraria como contrato de cooperação entre a COOPAL e a empresa fabricante, contudo não saiu dentro do prazo. Diante disso, visando a transparência e idoneidade do processo, deixamos claro que a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA tem prioridade sobre o fornecimento do produto".

Diante do exposto, e em virtude da solicitação de desistência por parte da empresa COOPAL, conforme e-mail acostado aos autos, passamos a decidir.

V - DA DECISÃO

Respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, CONHEÇO o RECURSO, apresentado pela empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, para, no mérito, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, resolvendo considerá-las PROCEDENTES, dando justo e legal PROVIMENTO ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia no texto apresentado, de modo que a empresa questionada solicitou desistência do item.

Remeto os autos ao gabinete do Ilmo. Senhor Prefeito para análise e decisão de mérito sobre o recurso e o presente julgamento. Após, retornem os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Largo/AL, 11 de Março de 2024.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:01F50575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 034/2024 - IL
Inexigibilidade n° 01080001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: M F DILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA "PLANUS ASSESSORIA E CONSULTORIA", CNPJ sob o nº 45.128.080/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde pública. Valor contratual: R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 12/03/2024. Fundamentação legal: Art. 74, III, c, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6FBBF89F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 010/04
16º lugar – MARIA SHYLANNY DE AQUINO ALMEIDA – Insc. 411056

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
42º lugar – IRADEYVISON XAVIER DE MIRANDA – Insc. 446536
43º lugar – DIEGO TENÓRIO GOMES – Insc. 519806
44º lugar – GUSTAVO HENRIQUE ALVES PINTO DE GÓES – Insc. 396479

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
46º lugar – LUÍS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO – Insc. 443736

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 12 de março de 2024.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 006/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2DDF5F3B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Solicitação de licença Prévia ambiental para abertura de processo para contratação de empresa especializada, a fim de executar a obra de para requalificação do Centro de Rio Largo/AL, para seguirmos com o processo licitatório.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo / AL 12 de março de 2024

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 543/2022

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:173F6261

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Solicitação de licença Prévia ambiental para abertura de processo para contratação de empresa especializada, a fim de executar a obra de Construção da Feira no Brasil Novo.Rio Largo/AL, para seguirmos com o processo licitatório.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo / AL 12 de março de 2024

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 543/2022

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:591C9DAE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

Solicitação de licença Prévia ambiental para abertura de processo para contratação de empresa especializada, a fim de executar a obra de Construção de uma Praça Pública, denominada Praça do Amor, localizada no conjunto Vila Rica Bairro Mata do Rolo Rio Largo/AL, para seguirmos com o processo licitatório.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo / AL 12 de março de 2024

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 543/2022

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2950E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02290047/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 02290047/2024. CONTRATADA: **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.128.080/0001-01**, no valor anual de R$ 152.400,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, c, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 12 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2E562ACD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 038/2024

Tomada de Preços n 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e**WL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**

Valor: R$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 11 de Marçode 2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Limae Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:77A75CFB

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Objeto: **Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada visando a recuperação de vias urbanas, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Concorrência 01/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**HABILITADAS** as empresa: **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.730.683/0001-42, **VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 42.623.135/0001-53, **PONTUAL ENGENHARIA CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 18.737.938/0001-54, **BM CONSTRUTORA** CNPJ Nº 48.477.037/0001-31; **F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 37.565.730/0001-40; **PERFIL ENGENHARIA** CNPJ Nº 17.963.960/0001-50, **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES** CNPJ Nº 23.202.729/0001-46; **BRANDÃO LIMA ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ Nº 25.043.412/0001-30; **CP CONSTRUÇÕES** CNPJ Nº 12.070.635/0001-44; **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02; **JRV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.486.271/0001-67; **LN CONSTRTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66; **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico do Setor de Engenharia, disponível na sede da prefeitura, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, Santa Luzia do Norte – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplsantaluzia2018@gmail.com. E INABILITADAS: **CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI**, CNPJ nº 10.779.150/0001-07, não apresentou acervo compatível com o objeto licitado, conforme Parecer da Engenharia, **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA** CNPJ nº 10.578.355/0001-16, não apresentou acervo com o objeto licitado, e todas as Declarações estavam sem assinatura de seu Representante Legal/Responsável Técnico, conforme Parecer da Engenharia; **LUCENA ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 15.130.631/0001-00, apresentou a CND da Dívida Ativa vencida e não apresentou Falência e Concordata; **JC3 ENGENHARIA** CNPJ Nº 27.263.594/0001-80, apresentou todos os documentos de habilitação referente a Concorrência 02/2023, como também, apresentou a Certidão de FGTS vencida e a Falência e Concordata também vencida; **JR ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 29.206.487/0001-45, não apresentou acervo compatível com o objeto licitado, conforme Parecer da Engenharia; **GENTEC CONTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ Nº 27.486.197/0001-77, não apresentou Declaração de Visita Técnica ou similar, não apresentou Balanço, e a Procuração não estava

autenticada; **RJ DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, não apresentou acervo compatível com o objeto licitado, conforme Parecer da Engenharia; **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE,** CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, não apresentou acervo compatível com o objeto licitado, conforme Parecer da Engenharia, por não terem atendido as exigências do Edital. Fica aberto o prazo legal para apresentando de recurso, contados da publicação deste aviso.

Santa Luzia do Norte, 12 de Março de 2024.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BAE5B567

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo **administrativo**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Andador e Muletas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Norte/AL. As especificações encontram-se no termo de referência disponível no setor de licitação, localizado na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centroou solicitar através do e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.
O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de março de 2024

ROSÂNGELA GOMES FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D42110C0

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo **administrativo**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **Aquisição de materiais permanente (– eletrodomésticos Industriais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL. As especificações encontram-se no termo de referência disponível no setor de licitação, localizado na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centroou solicitar através do e-

mail:cplsantaluzia2018@gmail.comou santaluziadonortecompras@gmail.com.
O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de março de 2024

MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2AF80EF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 12.07.0059/2023
Face ao constante nos autos do processo nº 12.07.0059/2023, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2023-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa JIMMY HANS DE AQUINO SANTOS (CNPJ Nº 07.595.968/0001-57), para INDEFERIR os pedidos formulados pela RECORRENTE, mantendo-se, assim, a decisão que DESCLASSIFICOU a recorrente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C3746693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de Suprimentos para Impressora**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0EB5DA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de Peixes e componentes para Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL– Data/Horário: 25 de MARÇO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0961C581

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 13/2022– Processo nº 12.06.0057/2023 Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° TP 13/2022 (Processo n° 11.24.0023/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) – Contratada: FENIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 30.530.170/0001-49, – Objeto contratual: Construção de Campo Society com vestiários no Bairro Santa Luzia– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D0DED3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01.08.0012/2024 – Processo nº 09.20.0053/2022 – Ata de Registro de Preços nº PE63/2022-SRP (Processo nº 09.20.0053/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI (CNPJ nº 31.472.249/0001-23) – Objeto: Aquisição de mobiliários escolares .Valor global: R$ 4.007.900,00 (quatro milhões e sete mil e novecentos reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:71203A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2024

O Município de Santana do Ipanema/AL, torna público que no dia 26 de março de 2024, às 10:00hs, exclusivamente on-line através do site oficial do leiloeiro (www.leiloesfreire.com.br),realizará a 2ª praça do leilão Público, referente aos **Lotes 07 e 11** Equipamentos hospitalar lance inicial cada lote R$ 500,00, **Lote 18,** 05 Cilindros de gás de 32kg lance inicial R$ 500,00, **Lote 20** Fiat Ducato placa MVI8219 R$ 5.000,00, **Lote 21** IM BENZ REVESCAP placa NMG6745 R$ 10.000,00, **Lote 23** Grade de arado para trator pequeno c/ 10 discos e mais 01 conj. de cinco discos lance inicial R$ 1.000,00, **Lote 24** GM S-10 placa MUO2767 (INCENDIADO) lance inicial R$ 4.000,00 **e Lote 26** Motoniveladora Caterpillar 120B ano 1975 lance inicial R$ 7.500,00, remanescente do leilão do dia 06 de março de 2024, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN DREI Nº 52/2022.Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EA583D42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 12 de março de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:ED93E417

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 026/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 026/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal Vinícius Ricardo do Santos Pereira, CPF 467.363.278-81, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.
Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) Vinícius Ricardo dos Santos Pereira, matrícula nº 06329, CPF nº 467.363.278-81 e a servidor(a) Cleyson Barbosa Pereira, matrícula: 4914, CPF nº 137.550.794-02, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 05 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 026/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:06853614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.008.220623
Ata SRP nº 30/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.043/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: JONAS A G DE SOUSA, CNPJ n° 32.786.481/0001-
07,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 05 de março de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Johnatan da Silva Araujo, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B08B4DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.008.1512-2023,** cujo objeto é a **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE 15 CASAS LOCALIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES- ALAGOAS**, que após o prazo recursal da fase de habilitação, convoca as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, para comparecer no dia**19 de março de 2024 às 09:00**(nove) horas (horário local), para abertura do envelope n° 02 “Proposta de preço” e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas (caso haja interesse), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres - Alagoas, 12 de março de 2024

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:3EF2435C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Data e hora da sessão de disputa: **26/03/2024**, às **09 horas e 00 min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de março de 2024.

DIEGO JONATHAS RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FD559F55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024 INEXIGIBILIDADE 02/2024 - ART. 74, INCISO, III DA LEI Nº 14.133/21.

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 02/2024 –Processo Adm. Nº 25/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: MOUSINHO E MOUSINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.868.558/0001-96 Objeto: contratação de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais na área tributária, no sentido de recompor os Resultados Finais do Censo Escolar da Educação Básica de 2023, determinados pela Portaria nº 2.165 emitida pelo Ministério da Educação. É que através dessa portaria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) utiliza para apontar os quantitativos, apurados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), para viabilizar o repasse dos recursos derivados do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a serem utilizados no exercício financeiro subsequente. Com a publicação da referida portaria, certamente o FNDE modificou substancialmente a forma e o método de apuração do censo, notadamente no pertine as matrículas de alunos participantes do EJA e EJA-FIC, prejudicando sobremaneira o bom funcionamento do município, diante dos já escassos recursos destinados à educação municipal. em favor da Secretária Municipal de educação deste município de São Sebastião /AL, conforme proposta comercial elaborada pela empresa ora contratada. Pelos serviços prestados, a contratante pagará ao contratado o valor de R$ 0,20 (centavos) por cada R$ 1,00 (um real), sobre o que for recuperado para os cofres do município, portanto na modalidade “ad exitum”, não gerando custos a municipalidade, pois trata-se de remuneração por êxito processual.
Data da Assinatura: 11/03/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1CDE2DD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atenção ao processo na modalidade “INEXIGIBILIDADE”, vem emitir o presente relatório de acordo com a Legislação que disciplina a matéria, resolve encaminhar a autoridade competente para RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO a empresa **M E DE BRITO FEITOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.126.417/0001-81**, situada na Rua Manuel Pires, nº 570 A – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, para a prestação de serviços nos moldes administrativos, senão vejamos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos festejos alusivos à Santa Apolônia, no dia 24 de fevereiro 2024 no Município de Satuba/AL.

Prefeitura de Satuba, 22 de fevereiro de 2024

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5A7457D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2024
Processo Administrativo nº 400/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Peixe, tipo Pescada Branca, Arroz, Feijão, Leite de Coco e Farinha de Mandioca, para distribuição gratuita na Semana Santa, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras:***ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com os lotes: 3 no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, com os lotes: 2 no valor total de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.329.793/0001-43, com os lotes: 5 no valor total de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.932.811/0001-91, com os lotes: 1 no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.918.110/0001-30 com os lotes: 4 no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).***
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Satuba/AL, 12 de março de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9BBF2EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2022

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Satuba e a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 16.982.376/0001-89. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 12/2022, considerando o período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, mediante a aplicação do INPC/IBGE, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 20/02/2024. Valor: O valor da tonelada, a partir da assinatura deste termo, passará de R$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), a ser pago levando em conta o cálculo através da multiplicação do valor unitário da tonelada pela quantidade medida, com base na pesagem da balança, na forma de relatório de medição mensal

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:86562920

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;
Contratada: **M E DE BRITO FEITOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.126.417/0001-81**;
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística "FORROZÃO BABY SOM" de cunho musical, nos festejos alusivos à Santa Apolônia, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2024, no Município de Satuba/AL.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGENCIA: 90(noventa) dias
FIRMADO EM: 22/02/2024
SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e **Maria Edeniuta de Brito Feitosa**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8CBB8B33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as pessoas físicas para atuarem como instrutor de oficina de confecção de ovos de Páscoa a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), cujo objeto é prestação de serviços como instrutor em confecção de ovos de chocolate (Ovos de Páscoa), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome. O formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 18/03/2024.

Senador Rui Palmeira – AL, 12 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:095265DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 03/2023

Prezados(as) representantes das empresas participantes da Concorrência N° 003/2023,
Gostaríamos de informar que, conforme deliberado durante a sessão de julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 01 de março de 2024 e publicado dia 04 de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana informa que não houve interposição de recurso com relação ao julgamento de habilitação supracitado e, portanto, a abertura das propostas será realizada no dia 14 de março de 2024, quinta-feira, às 10h00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana.

Atenciosamente,

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:945D84A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL - PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120003/2023

Aos **12 dias do mês de março de 2024**, a Comissão de licitação, através da Presidente Oficial a Sra. Melania Fontes de Deus Leão e seus membros, designadas através da Portaria nº **55/2023 de 15 de setembro de 2023** se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação as propostas de preços da empresa **W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – CNPJ: 21.162.446/0001-92** que apresentou o menor preço, cujo o objeto é a **OBRAS E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (POÇOS TUBULARES) EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICIPIO DENTAQUARANA/AL – PARTE II**. Iniciados os trabalhos constatou-se que de acordo com o **PARECER TÉCNICO** do setor de engenharia emitido e assinado pelo Engenheiro Civil **GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA - CREA 021039781-0 - AL** desta Prefeitura e as explicações existentes constantes nos autos:
Entendendo pela inexistência de vícios de forma que macule o objeto do certame e verificar-se que a empresa **W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – CNPJ: 21.162.446/0001-92** cumpriu todos os requisitos exigidos pelo edital, opinando favoravelmente a aceitação da planilha orçamentária da empresa já anteriormente e devidamente HABILITADA, no valor de **R$ 4.139.860,42 (QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),** valor este que se encontra dentro do preço estimado por esta administração.
Portanto, a CPL – Taquarana, através da sua Presidente Melania Fontes de Deus Leão, DECLARA a empresa **W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – CNPJ: 21.162.446/0001-92**, **HABILITADA E VENCEDORA** do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.
Pelo exposto, a CPL-TAQUARANA PUBLICA A REFERIDA ATA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS – AMA e concede prazo recursal estabelecido no edital.

Taquarana-AL, 12 de março de 2024.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente CPL

MARIA JOSEFA CAMILO DA SILVA
Membro

ANDRE TEIXEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:F363656B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Pregão Eletrônico nº 39/2023– SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Fornecedor Registrado: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80;
VALOR: R$ 372.400,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 28/02/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D3CAEEB2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 43/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE OFERTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL**,** considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 11 de março de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BF548D52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. º 022/2024 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E empresa JC3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.263.594/0001-80.
OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de **OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – PADRÃO FNDE NO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.
VALOR R$ 643.417,35 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato: 05/03/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JAYME COUTO LIMA NETO

Taquarana, 12 de março de 2024

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:24AF1E4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **UP DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 44.152.616/0001-53 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BC4D2EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 217.869,50 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9207DB41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ZUCK PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.280/0001-69 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 28.250,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:AEFDB385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 750, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo recebimento e acompanhamento de quaisquer infrações de trânsito, ocorrência e atos administrativos no tocante a frota veicular da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela-Alagoas, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - José Roberto Mendes Pereira inscrito na cédula de identidade nº 762.598 SSP/AL, CPF nº 525.501.094-49 e matrícula de nº 304307854 - Presidente, atuando como Fiscal Titular, representante da Secretaria Municipal de Transporte;

II - Aurita Ricardo Melo Neta, inscrita na cédula de identidade nº 3828021-3 SEDS/AL, CPF nº 121.276.794-23 e matrícula de nº 304304573 - Membro/Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - José Aldo Pereira da Rocha, inscrito na cédula de identidade nº 4003218-3 SSP/AL, CPF nº 130.076.074-50 e matrícula de nº 24205 – Membro/Fiscal Substituto, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Roberto Mendes Pereira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Titular

Eu, **Aurita Ricardo Melo Neta**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:1B1B0E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I **– Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 2002001071607 SSP-AL, e CPF nº 787552554-34 e **matrícula nº 2950** – Gestor;
II – **Marla Mayara Siqueira de Lima**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 31806767 SSP- AL, e CPF nº 078527074-40 e **matrícula nº 304307813** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 004/2023 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa de Licitação 003/2023 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SEC. DE HABITAÇÃO - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Habitação.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Marla Mayara Siqueira de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:DA5ABD28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 35.472.743/0001-49 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 21.167,00 (Vinte e um mil cento e sessenta e sete reais).** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3A9D45AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **HOSPITALMED EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 29.868.059/0001-88 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 107.751,50 (Cento e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B7EC1C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 12.418.191/0001-95 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 37.462,50 (Trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura,

não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7094195A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 157/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 157/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Com Instalação e Treinamento Para Uso dos Equipamentos, em favor das empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 71.256.283/0001-85, vencedora do item 2, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.007.154/0001-70, vencedora do item 3, perfazendo um total de R$ 174.140,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e quarenta reais); **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.838.716/0001-59, vencedora dos itens 4, 6 e 7, perfazendo um total de R$ 27.481,44 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.464.926/0001-27, vencedora do item 5, perfazendo um total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DF6208C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de artista/banda ENCANTU'S, para realização de Evento a ocorrer no dia 16 de março de 2024, para realização das festividades no Município de Teotônio Vilela/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO, ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e lado a empresa **BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 17.443.931/0001-67.

Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DCAFE6F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 03.504.437/0001-50 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS ITENS PARA DOAÇÃO DA SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 982.500,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** Data de Assinatura: 12 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4EC35ADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 03.504.437/0001-50 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS ITENS PARA DOAÇÃO DA SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)** Data de Assinatura: 12 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9DDB006B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS ITENS PARA DOAÇÃO DA SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 12 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C2C0BC42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 29.775.313/0001-01 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 07 (2024). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 50.450,00 (Cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C539BC80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2023

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras bem como, as informações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.202.729/0001-46**, sediada à **Estrada do Gama, 01291, sala 009, lote D 01, Serraria, Maceió, Alagoas, CEP 57.046-295**, no valor de **R$ 868.511,18 (oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e onze reais e dezoito centavos)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CORONEL NETO, ZONA URBANA, TRAIPU/AL**, processo administrativo nº **10020022/2023**, sob os fundamentos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Traipu/AL, 11 de março de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:57A08DDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03/2023

Concorrência nº 03/2023
Contrato nº 11.03-01/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa MCZ Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para revitalização e ampliação da Praça Coronel Neto, Zona Urbana, Traipu/AL. Valor: R$ 868.511,18 (oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e onze reais e dezoito centavos). Vigência: 04 (meses). Data de Assinatura: 12 de março de 2024.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO
MCZ Construções e Incorporações LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:A11FDC96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 084/2024

PORTARIA Nº 084/2024

Viçosa/AL, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 074/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de AVIAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Saúde
Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Rochelly Carnaúba Amorim, inscrito no CPF sob o nº 082.679.074-75, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS, matrícula sob o nº 18764; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo, servidora comissionada estatutária, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, Convênios e Contratos, matrícula sob o nº 154/20222, inscrito(a) no CPF nº 072.973.894-98, RG nº 40415899 SSP/AL

Fundo Municipal de Assistência Social
Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo Coordenação de monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Crysllany Lêdja Rodrigues Otte, ocupante do cargo Coordenação de CRAS, Matricula sob o nº 17336; inscrito(a) no CPF nº 084.346.754-12, RG nº 3461621-7.

Fundo Municipal de Educação
Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de patrimônio e Almoxarifado, portaria sob o nº 212/2021; inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº 2088017 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG: 3736147-3.

Fundo Municipal de Cultura
Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Dayane Cavalcante Simões, CPF: 104.444.294-84, RG: 5378239, Matricula: 15522, ocupante do cargo de gerencia de turismo, e em suas ausências, faltas ou impedimentos,

a substituirá o(a) Servidor(a) Jadson Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Gerencia de Esportes, CPF: 106.722.014-37, RG: 34412999 SEDS/AL, Portaria nº 375/2023.
Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4D5C8E3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

PODER LEGISLATIVO DE SATUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores do município de Satuba/AL , vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/propostas de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Satuba/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível na Câmara de Vereadores, situada na Rua Amélia Pontes 12, Satuba, AL, 57120-000·, até o dia 18 de março de 2024 em horário comercial., onde pode ser solicitado pelo e-mail: camarasatubagp@hotmail.com,como ,

N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAFÉ- CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	20	R$	R$
2	AÇÚCAR CRISTAL – AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSOS FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	15	R$	R$
3	ADOÇANTE- ADOÇANTE COM DESCRIÇÕES MÍNIMAS: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, CONSEVADORES: BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CRÍTICO. COM 100 ML	UNIDADE	05	R$	R$
4	FLOCOS DE MILHO-- FARINHA DE MILHO – COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, AMARELA, SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS E ATÓXICOS, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, RM PACOTE DE 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	20	R$	R$
5	LEITE, EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DA ENTREGA, VALOR NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 26G) VCAL – 140KCAL CARB. – 10G, PORT. – 7G, GORDURA SAT. – 4G, CA – 271MG, SÓDIO – 96 MG. PRODUTO SECO, SEM UMINDADE. *VD= VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. REFERÊNCIA: PALATE, ILOLAY, ITAMBÉ, MAITÁ OU SIMILAR. EMBALAGEM DE 400G.	UNIDADE	10	R$	R$
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), ÁÇAR, GPRDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. O BISCOITE DEVERÁ SER FABRICADO A ARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÁ REJEITADO BISCOITO MAL COZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIOS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALEGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. MARCA DE REFERENCIA.	UNIDADE	10	R$	R$
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TIPO CREAM CRACKER, DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIOS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO EMBALEGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. MARCA DE REFERENCIA.	UNIDADE	10	R$	R$
8	CAIXA CHÁ SORTIDO- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; VALIDADE: NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CX	10	R$	R$

Satuba/AL, 12 de março de 2023

WENDEL DOS SANTOS LIMA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Wendel Dos Santos Lima
Código Identificador:25262F6F

PODER LEGISLATIVO DE SATUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores do município de Satuba/AL , vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/propostas de preços, para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Satuba/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível na Câmara de Vereadores, situada na Rua Amélia Pontes 12, Satuba, AL, 57120-000·, até o dia 18 de março de 2024 em horário comercial., onde pode ser solicitado pelo e-mail: camarasatubagp@hotmail.com,como ,

N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITARIA- ÁGUA SANITÁRIA. EMBALAGEM DE 1L, ALVEJANTE DE USO GERAL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P., VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	01
2	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, PERFUMADO, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS/ NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO 30MX10CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO ROLO64S CADA PACOTE.	FARDO	01
3	DESINFETANTE - DESINFETANTE PARA O CHÃO, NAS FRAGRÂNCIAS DE PINHO, EUCALIPTUS E LAVANDA EM EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNIDADE	10
4	DESEFETANTE- DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	UNID	10
5	PASTILHA SANITÁRIA: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA SANITÁRIA DE 25G.COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, MOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	UNIDADE	20
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70% DE 500ML- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 70% GL) , EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	ML	05
7	ÁLCOOL EM GEL 70% DE 500ML- ÁLCOOL EM GEL 70% – EMBALAGEM DE 500 ML.	ML	05
8	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO PACOTE COM 6 UNIDADE- PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, MEDINDO (20CM X 22M), IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ALVURA SUPERIOR 70%, CONFORME NORMA ISO, ABSORÇÃO MÁXIMA 70 S, COR BRANCA. PACOTE C/6 UNIDADES.	PCT	10
9	2 VASSOURAS- VASSOURA DE PÊLO, medindo 30cm, cerdas de nylon, com cabo de madeira revestido com plástico aprox. 1,5m.	UNIDADE	02
10	RODOS- Rodo Pequeno: · Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNIDADE	02
11	BOM AR- DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	UNIDADE	10
12	ESPONJADUPLA FACEMULTIUSO- certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo	UNID	10
13	SABÃO EM PÓ	UNID	10
14	PACOTES DE BOMBRIL	PCT	05
15	FARDO DE GUARDANAPO - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	FARDO	01
16	CREME DE PASSAR EM MÓVEIS DISTAC	UNIDADE	10
17	BARRAS DE SABÃO EM PEDRA	UNID	10
18	CAIXA DE COPO DESCARTÁVEL 200ML- COPO DESCARTÁVEL 200ML (CAIXA COM 25 PACOTES C/ 100 UNID) MARCA GENÉRICO MATERIAL PLÁSTICO COR TRANSLÚCIDO	CX	01
19	PCT SACO PRA LIXO 20L- BOBINA PICOTADA 20CMX30CM - BOBINA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADA, FUNDO RETO. CONTENDO 500 SACOS POR BOBINA. CAPACIDADE NOMINAL 2 QUILOS.	PCT	05
20	PCT SACO PRA LIXO 50L- BOBINA PICOTADA 50CMX35CM - BOBINA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADA, FUNDO RETO. CONTENDO 500 SACOS POR BOBINA. CAPACIDADE NOMINAL 3 QUILOS.	PCT	05
21	PCT SACO PRA LIXO 100L- BOBINA PICOTADA 100CMX35CM - BOBINA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADA, FUNDO RETO. CONTENDO 500 SACOS POR BOBINA. CAPACIDADE NOMINAL 3 QUILOS.	PCT	05

Satuba/AL, 12 de março de 2023

WENDEL DOS SANTOS LIMA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Wendel Dos Santos Lima
Código Identificador:67BE41DB

